



IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL Nº 09/2026 – DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS E JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS

O IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal da cidade de Caxias do Sul/RS, no exercício de suas atribuições, por este edital, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura nº 01/2026, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS

1.1. Foi realizada a avaliação dos recursos interpostos pelas pessoas candidatas durante o período de 18 a 20/08/2026, e justifica-se a manutenção ou alteração do Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva no Anexo I deste edital.

2. DOS GABARITOS DEFINITIVOS

2.1. Os Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas encontram-se no Anexo II deste edital.

3. DOS ANEXOS

3.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares;

ANEXO II – Gabaritos Definitivos.

Caxias do Sul, 01 de setembro de 2026.

Gustavo da Silva Machado

Presidente do IPAM – Caxias do Sul/RS

Pedro Augusto Zago Stracke

Presidente da Comissão do Concurso



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM CAXIAS DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

ANEXO I – JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES

**JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO OU
ALTERAÇÃO DE GABARITOS PRELIMINARES**

De acordo com o Edital de Abertura nº 01/2026, que rege este Concurso Público, argumentações inconsistentes, extemporâneas, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em Edital) não obterão resposta da banca avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na *Internet*. Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas, nem as que contiverem mais de uma *resposta*, emenda ou rasura, ainda que legível.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO(S): MOTORISTA

QUESTÃO: 26 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VIII – Programas de Conhecimentos Específicos do Edital do presente certame, em data de 05 de junho de 2026. De acordo com o item 17.23 do Edital do presente certame, os candidatos poderiam apresentar a impugnação ao Edital, que deveria ser encaminhada exclusivamente através de Formulário Online, no prazo de 5 a 12.06.2026, devidamente fundamentada.

Desta forma, entende-se que a inscrição dos candidatos no presente concurso significa a ciência de todas as normas nele previstas e o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 3.1.21, daquele diploma.

Todos os conceitos e o conteúdo da questão 26 estão baseados no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume II – Sinalização Vertical de Advertência - CONTRAN (2022), que é referência no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.

Nota-se que, no programa da prova de conhecimentos específicos para o cargo de motorista, consta o item sinalização de advertência, e não apenas “o significado prático das placas para a condução segura”, e o objeto da questão 26 trata a respeito de um dos grupos integrantes da sinalização de advertência.

Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “B” como resposta certa, segundo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume II – Sinalização Vertical de Advertência - CONTRAN (2022), páginas, 29 e 30.

Referência Bibliográfica:

Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume II – Sinalização Vertical de Advertência - CONTRAN (2022).

<https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/senatran/manuais-brasileiros-de-sinalizacao-de-transito>

Conteúdo Programático:

Sinalização de advertência.

QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VIII – Programas de Conhecimentos Específicos do Edital do presente certame, em data de 05 de junho de 2026. De acordo com o item 17.23 do Edital do presente certame, os candidatos poderiam apresentar a impugnação ao Edital, que deveria ser encaminhada exclusivamente através de Formulário Online, no prazo de 5 a 12.06.2026, devidamente fundamentada.

Desta forma, entende-se que a inscrição dos candidatos no presente concurso significa a ciência de todas as normas nele previstas e o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 3.1.21, daquele diploma.

Todos os conceitos e o conteúdo da questão 27 estão baseados no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação - CONTRAN (2022), que é referência no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.

Nota-se que, no programa da prova de conhecimentos específicos para o cargo de motorista, consta o item sinalização de regulamentação, e não apenas o conhecimento prático da sinalização de regulamentação, sendo que o objeto da questão 27 trata a respeito de um dos grupos integrantes da sinalização de regulamentação.

Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “D” como resposta certa, segundo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação - CONTRAN (2022), páginas, 40, 41 e 42.

Referência Bibliográfica:

Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação - CONTRAN (2022).

<https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/senatran/manuais-brasileiros-de-sinalizacao-de-transito>

Conteúdo Programático:

Sinalização de regulamentação.

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VIII – Programas de Conhecimentos Específicos do Edital do presente certame, em data de 05 de junho de 2026. Todos os conceitos e o conteúdo da questão 33 estão baseados no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, que é referência no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.

Entendemos que o erro de grafia da lei que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB não impediu a interpretação por parte dos candidatos para resolução das questões.

O art. 61 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, integrante do capítulo III – Das Normas Gerais de Circulação e Conduta, que serviu de base para a redação da questão 33, assim dispõe:

“Art. 61. A velocidade máxima permitida para a via será indicada por meio de sinalização, obedecidas suas características técnicas e as condições de trânsito.

§ 1º Onde não existir sinalização regulamentadora, a velocidade máxima será de:

I - nas vias urbanas:

- a) oitenta quilômetros por hora, nas vias de trânsito rápido;
- b) sessenta quilômetros por hora, nas vias arteriais;
- c) quarenta quilômetros por hora, nas vias coletoras;
- d) trinta quilômetros por hora, nas vias locais;

II - nas vias rurais:

a) nas rodovias de pista dupla: Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

1. 110 km/h (cento e dez quilômetros por hora) para automóveis, camionetas, caminhonetes e motocicletas; (Redação dada pela Lei nº 14.440, de 2022)

2. 90 km/h (noventa quilômetros por hora) para os demais veículos; (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

3. (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

b) nas rodovias de pista simples: (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

1. 100 km/h (cem quilômetros por hora) para automóveis, camionetas, caminhonetes e motocicletas; (Redação dada pela Lei nº 14.440, de 2022)

2. 90 km/h (noventa quilômetros por hora) para os demais veículos; (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

c) nas estradas: 60 km/h (sessenta quilômetros por hora). (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)”

Pelas disposições na alínea “b” do inciso I do § 1º do art. 61, acima transcritas, estabelece que onde não existir sinalização regulamentadora, a velocidade máxima nas vias urbanas arteriais será de 60 Km/h.

Referência Bibliográfica:

Lei Federal nº 9.503/1997.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm

Conteúdo Programático:

Legislação de trânsito: Do Sistema Nacional do Trânsito; Das Normas Gerais de Circulação e Conduta; Da Condução de Veículos por Motoristas Profissionais; Dos Pedestres e Condutores de Veículos Não Motorizados; Dos Equipamentos Obrigatórios; Do Cidadão. Da Educação Para o Trânsito; Da Sinalização de Trânsito; Dos Veículos; Do Registro de Veículos; Do Licenciamento; Da Habilitação; Das Infrações; Das Penalidades; Das Medidas Administrativas; Do Processo Administrativo; Dos Crimes de Trânsito; e Dos Conceitos e Definições. Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VIII – Programas de Conhecimentos Específicos do Edital do presente certame, em data de 05 de junho de 2026. Todos os conceitos e o conteúdo da questão 34 estão baseados no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, que é referência no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.

Entendemos que o erro de grafia da lei que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB não impediu a interpretação por parte dos candidatos para resolução das questões.

O art. 67-C do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, integrante do capítulo III-A – Da Condução de Veículos por Motoristas Profissionais, que serviu de base para a redação da questão 34, assim dispõe:

“Art. 67-C. É vedado ao motorista profissional dirigir por mais de 5 (cinco) horas e meia ininterruptos, veículos de transporte rodoviário coletivo de passageiros ou de transporte rodoviário de cargas. (Redação dada pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

§ 1º Serão observados 30 (trinta) minutos para descanso dentro de cada 6 (seis) horas na condução de veículo de transporte de carga, sendo facultado o seu fracionamento e o do tempo de direção desde que não ultrapassadas 5 (cinco) horas e meia contínuas no exercício da condução. (Incluído pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

§ 1º-A. Serão observados 30 (trinta) minutos para descanso a cada 4 (quatro) horas na condução de veículo rodoviário de passageiros, sendo facultado o seu fracionamento e o do tempo de direção. (Incluído pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)”

Pelas disposições no § 1º-A do art. 67-C, acima transcritas, serão observados 30 (trinta) minutos para descanso a cada 4 (quatro) horas na condução de veículo rodoviário de passageiros, sendo facultado o seu fracionamento e o do tempo de direção. Assim como constou no enunciado da questão 34, que em conjunto com a alternativa C, complementa a resposta correta da referida questão.

Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “C” como resposta certa, segundo o art. 67-C do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Referência Bibliográfica:

Lei Federal nº 9.503/1997.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm

Conteúdo Programático:

Legislação de trânsito: Do Sistema Nacional do Trânsito; Das Normas Gerais de Circulação e Conduta; Da Condução de Veículos por Motoristas Profissionais; Dos Pedestres e Condutores de Veículos Não Motorizados; Dos Equipamentos Obrigatórios; Do Cidadão. Da Educação Para o Trânsito; Da Sinalização de Trânsito; Dos Veículos; Do Registro de Veículos; Do Licenciamento; Da Habilitação; Das Infrações; Das Penalidades; Das Medidas Administrativas; Do Processo Administrativo; Dos Crimes de Trânsito; e Dos Conceitos e Definições. Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VIII – Programas de Conhecimentos Específicos do Edital do presente certame, em data de 05 de junho de 2026. Todos os conceitos e o conteúdo da questão 35 estão baseados no Código de Trânsito Brasileiro - CTB que é referência no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.

Entendemos que o erro de grafia da lei que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB não impediu a interpretação por parte dos candidatos para resolução das questões.

O art. 96 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, integrante do capítulo IX – Dos Veículos, que serviu de base para a redação da questão 35, assim dispõe:

“Art. 96. Os veículos classificam-se em:

I - quanto à tração:

a) automotor;

b) (revogada); (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

c) de propulsão humana;

d) de tração animal;

e) reboque ou semi-reboque;

II - quanto à espécie:

a) de passageiros:

1 - bicicleta;

2 - ciclomotor;

3 - motoneta;

4 - motocicleta;

5 - triciclo;

6 - quadriciclo;

7 - automóvel;

8 - micro-ônibus;

9 - ônibus;

10 - bonde;

11 - reboque ou semi-reboque;

12 - charrete;

b) de carga:

1 - motoneta;

2 - motocicleta;

3 - triciclo;

4 - quadriciclo;

5 - caminhonete;

6 - caminhão;

7 - reboque ou semi-reboque;

8 - carroça;

9 - carro-de-mão;

c) misto:

1 - camioneta;

2 - utilitário;

3 - outros;

d) de competição;

e) de tração:

1 - caminhão-trator;

2 - trator de rodas;

3 - trator de esteiras;

4 - trator misto;

f) especial: (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

1. motocicleta; (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

2. triciclo; (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

3. automóvel; (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

4. micro-ônibus; (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

5. ônibus; (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

6. reboque ou semirreboque; (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

7. camioneta; (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

8. caminhão; (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

9. caminhão-trator; (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

10. caminhonete; (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

11. utilitário; (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

12. motor-casa; (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

g) de coleção;

III - quanto à categoria:

a) oficial;

b) de representação diplomática, de repartições consulares de carreira ou organismos internacionais acreditados junto ao Governo brasileiro;

c) particular;

d) de aluguel;

e) de aprendizagem”.

Pelas disposições nas alíneas “a” e “b” do inciso II do art. 96, acima transcritas, a motoneta, a motocicleta e o triciclo são veículos considerados de passageiros e de cargas, simultaneamente. Entretanto, o ciclomotor é considerado apenas veículo de passageiros, e é a resposta correta da questão 35.

Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “A” como resposta certa, segundo o art. 96 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Referência Bibliográfica:

Lei Federal nº 9.503/1997.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm

Conteúdo Programático:

Legislação de trânsito: Do Sistema Nacional do Trânsito; Das Normas Gerais de Circulação e Conduta; Da Condução de Veículos por Motoristas Profissionais; Dos Pedestres e Condutores de Veículos Não Motorizados; Dos Equipamentos Obrigatórios; Do Cidadão. Da Educação Para o Trânsito; Da Sinalização de Trânsito; Dos Veículos; Do Registro de Veículos; Do Licenciamento; Da Habilitação; Das Infrações; Das Penalidades; Das Medidas Administrativas; Do Processo Administrativo; Dos Crimes de Trânsito; e Dos Conceitos e Definições. Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VIII – Programas de Conhecimentos Específicos do Edital do presente certame, em data de 05 de junho de 2026. Todos os conceitos e o conteúdo da questão 36 estão baseados no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, que é referência no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.

Entendemos que o erro de grafia da lei que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB não impediu a interpretação por parte dos candidatos para resolução das questões.

O art. 148-A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, integrante do capítulo XIV– Da Habilitação, que serviu de base para a redação da questão 36, assim dispõe:

“Art. 148-A. Os condutores das categorias C, D e E deverão comprovar resultado negativo em exame toxicológico para a obtenção e a renovação da Carteira Nacional de Habilitação. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência) (Vide Lei nº 14.599, de 2023)

§ 2º Além da realização do exame previsto no caput deste artigo, os condutores das categorias C, D e E com idade inferior a 70 (setenta) anos serão submetidos a novo exame a cada período de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, a partir da obtenção ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação, independentemente da validade dos demais exames de que trata o inciso I do caput do art. 147 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)”

Pelas disposições § 2º do art. 148-A, acima transcritas, estabelece que além da realização do exame previsto no caput do referido artigo, os condutores das categorias C, D e E com idade inferior a 70 (setenta) anos serão submetidos a novo exame a cada período de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, a partir da obtenção ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação, independentemente da validade dos demais exames de que trata o inciso I do caput do art. 147 do referido Código. Assim como constou no enunciado da questão 36, que em conjunto com a alternativa C, complementa a resposta correta da referida questão.

Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “C” como resposta certa, segundo o art. 148-A do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Referência Bibliográfica:

Lei Federal nº 9.503/1997.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm

Conteúdo Programático:

Legislação de trânsito: Do Sistema Nacional do Trânsito; Das Normas Gerais de Circulação e Conduta; Da Condução de Veículos por Motoristas Profissionais; Dos Pedestres e Condutores de Veículos Não Motorizados; Dos Equipamentos Obrigatórios; Do Cidadão. Da Educação Para o Trânsito; Da Sinalização de Trânsito; Dos Veículos; Do Registro de Veículos; Do Licenciamento; Da Habilitação; Das Infrações; Das Penalidades; Das Medidas Administrativas; Do Processo Administrativo; Dos Crimes de Trânsito; e Dos Conceitos e Definições. Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro. Documentação do veículo e do condutor.

NÍVEL MÉDIO

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO(S): TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, AGENTE ADMINISTRATIVO

QUESTÃO: 1 - MANTIDA alternativa 'D'.

A primeira assertiva era: Para o autor, os problemas da Previdência Social não são algo novo.

No texto, tem-se o trecho a seguir: "A Previdência Social é, hoje, a maior despesa primária da União. O Regime Geral de Previdência Social **opera em déficit estrutural há anos.**" (l. 08-09).

Como se depreende do trecho em destaque, a assertiva está correta.

A segunda assertiva era: Pode-se dizer que a proporção entre idosos e crianças tem se modificado.

O texto afirma que "A taxa de fecundidade caiu drasticamente nas últimas décadas, e a proporção de idosos cresce de forma contínua." (l. 12-13).

Uma vez que a taxa de nascidos caiu e a de idosos têm crescido, ambas têm se modificado nas últimas décadas. Portanto, a assertiva está correta.

A terceira assertiva era: O autor demonstra incerteza acerca da capacidade do país de discutir a temática de forma adequada.

Nas linhas 21-25, do texto, tem-se:

"É nesse conte...to que surge a discussão sobre a necessidade de uma nova reforma. Não se trata de alarmismo, mas de projeção atuarial. **A sustentabilidade previdenciária não é tema ideológico**; é matemática demográfica e fiscal.

Mas a questão central talvez seja outra: **estamos preparados para discutir o futuro da aposentadoria com maturidade social?**"

Ao propor um novo debate sobre a questão previdenciária, o autor não demonstra ter certeza sobre a maturidade social para tal discussão, tendo em vista já ter afirmado que não se trata de tema ideológico.

Cumpramos ressaltar que uma pergunta retórica, como recurso argumentativo, não espera resposta, pois considera que a resposta está dada e contida na própria pergunta. Sendo assim, ao perguntar se temos tal maturidade, infere-se que a concepção do autor seja a de que não temos, mostrando-se, assim, cético.

Logo, a assertiva está correta.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:

Platão e Fiorin. Para entender o texto: leitura e redação.

Conteúdo Programático:

Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli, ideias principais e secundárias e recursos de argumentação de acordo com Eni Orlandi, Elisa Guimarães, Eneida Guimarães e Ingedore Villaça Koch.

QUESTÃO: 5 - MANTIDA alternativa 'C'.

De acordo com o Dicionário Aulete Digital:

(âm.bi.to) sm.

1. Espaço compreendido dentro de certos limites; RECINTO

2. Fig. Campo ou espaço em que se exerce ou se insere uma atividade, uma ideia etc.: Essa questão está no âmbito de sua responsabilidade.

3. Circunferência, periferia.

[F.: Do lat. *ambitus*, *us*.]

A substituição de "âmbito das finanças públicas" por "campo das finanças públicas", considerando-se aqui o campo em que se exerce ou se insere a atividade ou ideia das finanças públicas é semanticamente adequada e não acarreta alterações significativas ao sentido do trecho.

Já o vocábulo "grupo", de acordo com o mesmo dicionário:

(gru.po) sm.

1. Conjunto de pessoas ou objetos perto uns dos outros formando um todo
 2. Conjunto de pessoas ou coisas reunidas para uma finalidade comum a todas (grupo político/empresarial)
 3. Conjunto de seres ou coisas reunidos em função de certas características comuns (grupo social/ linguístico)
 4. Quím. Conjunto de átomos que, ligados entre si, fazem parte de uma molécula
- [F.: Do it. *gruppo*]

Percebe-se que não há qualquer proximidade semântica entre os dois termos, sendo que qualquer extrapolação de sentido não se adequa ao contexto de ocorrência da palavra e, portanto, não pode ser considerada válida.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:

Dicionário Aulete Digital.

Conteúdo Programático:

Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.

QUESTÃO: 6 - MANTIDA alternativa 'B'.

De acordo com o Dicionário Aulete Digital, "talvez" é

(tal.vez) [ê] adv.

1. Palavra que indica possibilidade ou dúvida, mas nunca certeza; ACASO; PORVENTURA; QUIÇÁ: Não sei dizer ao certo, mas talvez ele venha amanhã. [Usa-se ger. com o verbo no subjuntivo e, raramente, com o verbo no indicativo.]
2. P.us. Às vezes, por vezes: Talvez, em dia de festa, ele come demais.
3. P.us. Eventualmente, ocasionalmente, alguma vez: Uma ou outra espécie talvez sobrevive nessas condições.

[F.: tal + vez.]

Além disso, Evanildo Bechara, em "Moderna Gramática Portuguesa", na página 635, assim descreve os advérbios:

Advérbio – É a expressão modificadora que por si só denota uma circunstância (de lugar, de tempo, modo, intensidade, condição, etc.) e desempenha na oração a função de adjunto adverbial:

Aqui tudo vai bem (lugar e modo).

Hoje não irei lá (tempo, negação, lugar).

O aluno talvez não tenha redigido muito bem (dúvida, negação, intensidade, modo).

O próprio gramático apresenta "Talvez" como advérbio de dúvida.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:

Evanildo Bechara. Moderna Gramática Portuguesa.

Conteúdo Programático:

Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 7 - MANTIDA alternativa 'D'.

O enunciado da questão era claro ao colocar ao candidato o seguinte trecho:

"necessárias alterações no período a fim de que se mantenha a adequação gramatical".

Sendo assim, o enunciado se refere à necessidade de alterações no período em caso da substituição de uma conjunção por outra, considerando-se UNICAMENTE a adequação gramatical e não quaisquer outros campos dos estudos linguísticos.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:

Domingos Paschoal Cegalla. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa.

Conteúdo Programático:

Coordenação e subordinação: emprego de conjunções, locuções conjuntivas e pronomes relativos.

QUESTÃO: 8 - MANTIDA alternativa 'B'.

De acordo com o Dicionário Aulete Digital, tais são os processos de formação de palavras que deram origem aos vocábulos constantes nas alternativas da questão:

[F.: in-2 + dispensável.]

[F.: responsável + -(i)dade. Ant. ger.: irresponsabilidade. Ideia de “responsabilidade”, usar suf. -ário.]

[F.: re- + composição.]

[F.: Do lat. inevitabilis, e.] e [F.: Do lat. evitabilis, -e. Ant. ger.: inevitável. Ideia de: vita-.]

Sendo assim, a palavra “composição” é a que dá origem à “recomposição”, formada por derivação prefixal. A formação de “composição” é anterior à formação de “recomposição” e não simultânea a ela.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:

Domingos Paschoal Cegalla. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa.

Conteúdo Programático:

Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 10 - MANTIDA alternativa 'D'.

No trecho destacado para a questão, tem-se:

O sujeito de ‘significa’ é ‘isso’, portanto, sujeito simples. Trata-se de pronome demonstrativo que retoma algo dito anteriormente, portanto, a função sujeito está ocupada por apenas uma palavra, um núcleo.

O de “são” é “contribuições arrecadadas”, portanto, também simples.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:

Domingos Paschoal Cegalla. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa.

Conteúdo Programático:

Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto)

MATÉRIA: INFORMÁTICA

CARGO(S): TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, AGENTE ADMINISTRATIVO

QUESTÃO: 18 - MANTIDA alternativa 'B'.

O recurso não procede. A questão solicita a identificação das guias em que estão disponíveis os comandos Congelar Painéis e Proteger Planilha, respectivamente, no Microsoft Excel 2019. Conforme documentação oficial da Microsoft aplicável expressamente ao Excel 2019, o comando Congelar Painéis encontra-se na guia Exibir, enquanto o comando Proteger Planilha encontra-se na guia Revisão, no grupo destinado à proteção. Portanto, a sequência Exibir – Revisão, indicada na alternativa B, está tecnicamente correta.

A alegação de que a alternativa estaria incorreta porque a proteção também pode ser alcançada a partir de opções relacionadas à formatação de células na guia Página Inicial não invalida o gabarito. A própria documentação da Microsoft distingue a configuração do atributo Bloqueado, acessível pela formatação das células, da efetiva aplicação da proteção da planilha. Para efetivar a proteção, a orientação oficial determina selecionar Revisão > Proteger Planilha.

Ademais, o enunciado não emprega expressões como “único caminho”, “local exclusivo” ou “local primário”, mas questiona em quais guias os comandos correspondentes estão disponíveis. A existência de eventual caminho alternativo para alcançar determinada funcionalidade não torna falsa a localização expressamente prevista na alternativa B. Inclusive, a documentação oficial da Microsoft, ao tratar das restrições de alterações no Excel, determina diretamente o acesso à guia Revisão, grupo Proteger, onde consta a opção Proteger Planilha.

Dessa forma, não se verifica erro técnico, ausência de alternativa correta ou ambiguidade capaz de comprometer a resolução da questão. A alternativa B) Exibir – Revisão permanece como única resposta compatível com o comando apresentado e com a interface/documentação oficial do Microsoft Excel 2019.

Referência Bibliográfica:

Ajuda Excel 2019

Conteúdo Programático:

Planilhas Eletrônicas (Microsoft Excel 2019 ou posterior e Libre Office Calc): Estrutura do ambiente (componentes da janela, menus, guias, grupos e botões).

MATÉRIA: MATEMÁTICA**CARGO(S): TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, AGENTE ADMINISTRATIVO****QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'D'.**

O recurso não procede, visto que média ponderada faz parte do programa, conforme o anexo

Referência Bibliográfica:

BIGODE, Antônio José Lopes. Matemática do cotidiano. 9o Ano. 1a ed. São Paulo: Scipione, 2015.

MARCONDES; GENTIL; SÉRGIO. Matemática para o Ensino Médio.V Único.Ática,1999.

GIOVANNI; BONJORNO; GIOVANNI Jr. Matemática Completa. Volume Único. FTD,2002

Conteúdo Programático:

Estatística: cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada

Legenda: programa

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO**MATEMÁTICA****CARGO: TODOS**

PROGRAMA: Teoria dos conjuntos e conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades e transformação de unidades). Sistema monetário brasileiro. Cálculo algébrico: monômios e polinômios. Funções: ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG). Análise combinatória. Funções trigonométricas, razões e relações trigonométricas no triângulo retângulo. Classificação dos triângulos quanto aos lados e ângulos internos. Condição de existência do triângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Teorema de Tales. Geometria plana: semelhança de triângulos, cálculo de área e perímetro das figuras geométricas básicas (quadriláteros, triângulos e círculos), cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e círculo: comprimento da circunferência, área do círculo. Noções de geometria espacial: cálculo da área e do volume de paralelepípedos e pirâmides, cálculo do volume de cones e cilindros circulares retos. Matemática financeira: porcentagem e juro simples. Estatística: cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**CARGO(S): TÉCNICO EM INFORMÁTICA****QUESTÃO: 46 - MANTIDA alternativa 'D'.**

A questão informa que a restrição foi definida por regra de filtragem de domínio configurada no perímetro da rede. Esse contexto caracteriza a atuação de um firewall, solução de segurança destinada a controlar e filtrar o tráfego de rede conforme políticas previamente configuradas, podendo utilizar critérios como endereços IP, portas, protocolos e domínios ou FQDNs.

O servidor DNS possui como função principal resolver nomes de domínio em endereços IP. Embora algumas soluções DNS possam aplicar políticas de bloqueio ou filtragem de consultas, essa possibilidade não corresponde ao mecanismo indicado no enunciado. Para que o servidor DNS fosse a resposta adequada, seria necessário que a questão informasse que o impedimento ocorria especificamente durante a resolução do nome, por meio de uma política DNS.

A referência ao perímetro da rede delimita o cenário apresentado e indica um controle de segurança aplicado sobre o tráfego que entra ou sai da rede corporativa. Portanto, a possibilidade de uma solução DNS também

bloquear consultas, em situações específicas, não torna as alternativas tecnicamente equivalentes no contexto descrito.

A alternativa A está incorreta porque o antivírus atua principalmente na detecção e no tratamento de códigos maliciosos, arquivos ou processos suspeitos. A alternativa B está incorreta porque a função essencial do DNS é a resolução de nomes, não a aplicação da regra de filtragem de tráfego indicada no enunciado. A alternativa C está incorreta porque o switch gerenciável realiza a comutação e o controle do tráfego da rede local, não sendo a solução responsável pela filtragem de acesso a domínios no perímetro da rede.

Dessa forma, o enunciado apresenta elementos suficientes para identificar o firewall como a solução responsável pelo controle descrito. Mantém-se o gabarito preliminar na alternativa D.

Referência Bibliográfica:

Fundamentação bibliográfica STALLINGS, William; BROWN, Lawrie. Segurança de computadores: princípios e práticas. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.

Conteúdo Programático:

Redes de computadores

CARGO(S): AGENTE ADMINISTRATIVO

QUESTÃO: 26 - MANTIDA alternativa 'C'.

De acordo com Carvalho Filho (2025), os atos administrativos decorrem da manifestação unilateral de vontade da Administração Pública no exercício da função administrativa. Por isso, a alternativa A está incorreta, pois esses atos não dependem da concordância da coletividade. A alternativa B também está errada, já que contratos administrativos são negócios jurídicos bilaterais, enquanto os atos administrativos, em regra, são unilaterais. A alternativa C está correta, pois os Poderes Legislativo e Judiciário também praticam atos administrativos quando exercem funções administrativas, como a gestão de pessoal, do patrimônio e dos serviços internos. Por fim, a alternativa D está incorreta porque o desvio de finalidade configura vício no elemento finalidade, e não no objeto; além disso, trata-se de vício que enseja a anulação do ato, e não sua revogação.

Referência Bibliográfica:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 39. ed. São Paulo: Atlas, 2025.

Conteúdo Programático:

Administração Pública. Atos Administrativos. Poderes Administrativos.

QUESTÃO: 30 - MANTIDA alternativa 'B'.

De acordo com Carvalho Filho (2025), os atos administrativos decorrem da manifestação unilateral de vontade da Administração Pública no exercício da função administrativa. Por isso, a alternativa A está incorreta, pois esses atos não dependem da concordância da coletividade. A alternativa B também está errada, já que contratos administrativos são negócios jurídicos bilaterais, enquanto os atos administrativos, em regra, são unilaterais. A alternativa C está correta, pois os Poderes Legislativo e Judiciário também praticam atos administrativos quando exercem funções administrativas, como a gestão de pessoal, do patrimônio e dos serviços internos. Por fim, a alternativa D está incorreta porque o desvio de finalidade configura vício no elemento finalidade, e não no objeto; além disso, trata-se de vício que enseja a anulação do ato, e não sua revogação.

Referência Bibliográfica:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 39. ed. São Paulo: Atlas, 2025.

Conteúdo Programático:

Programa utilizado – Administração Pública. Atos Administrativos. Poderes Administrativos.

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'C'.

Conforme Chiavenato (2021), os planos podem assumir diferentes níveis e formatos, como políticas, diretrizes, procedimentos, métodos, programas, orçamentos e regras. Sendo assim, a assertiva I está incorreta, pois diretrizes são orientações gerais que norteiam a atuação da organização e a tomada de decisões, não se confundindo com objetivos de curto prazo. Os exemplos apresentados (produção mensal, faturamento mensal e cobrança diária) correspondem a metas ou objetivos operacionais, e não a diretrizes. A assertiva II está correta, pois as políticas são orientações gerais derivadas dos objetivos organizacionais, destinadas a orientar a ação administrativa e delimitar os parâmetros para a tomada de decisões. A assertiva III também está correta, uma vez que os programas consistem em conjuntos de atividades

sequenciais e coordenadas, acompanhadas da definição de recursos, prazos e responsáveis, voltadas ao alcance de metas previamente estabelecidas. Assim, estão corretas apenas as assertivas II e III.

Referência Bibliográfica:

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações. 10. ed. Barueri: Atlas, 2021.

Conteúdo Programático:

Conceitos Básicos da Administração. Organização. Fundamentos da Administração.

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'D'.

Conforme Chiavenato (2021), a função organização consiste em estruturar os recursos e distribuir as atividades necessárias para alcançar os objetivos definidos no planejamento. Nesse contexto, a assertiva I está correta, pois a departamentalização consiste no agrupamento das atividades em unidades organizacionais. A assertiva II também está correta, uma vez que a organização envolve a atribuição das atividades aos respectivos cargos e às pessoas responsáveis por sua execução. A assertiva III igualmente está correta, pois a especialização corresponde à definição das atividades específicas necessárias ao alcance dos objetivos organizacionais. Assim, todas as assertivas estão corretas.

Referência Bibliográfica:

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações. 10. ed. Barueri: Atlas, 2021.

Conteúdo Programático:

Conceitos Básicos da Administração. Organização. Fundamentos da Administração.

QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'D'.

De acordo com Chiavenato (2021), os planos podem ser classificados de acordo com sua finalidade. Os procedimentos correspondem aos planos relacionados com métodos de trabalho (alternativa A); os orçamentos são os planos relacionados com recursos financeiros (alternativa B); e os programas ou programações referem-se aos planos relacionados ao tempo, estabelecendo cronogramas e sequências de atividades (alternativa C). A alternativa D é a incorreta, pois culturas e crenças não constituem tipos de planos. Os planos relacionados ao comportamento são as regras e regulamentos, que orientam e disciplinam a conduta e a tomada de decisões dentro da organização.

Referência Bibliográfica:

Idalberto. Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações. 10. ed. Barueri: Atlas, 2021.

Conteúdo Programático:

Conceitos Básicos da Administração. Organização. Fundamentos da Administração.

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'D'.

Conforme Chiavenato (2021), o processo de comunicação é composto por elementos como fonte, transmissor, canal, receptor, destino e ruído. A alternativa D está correta, pois o transmissor é o processo ou equipamento responsável por transformar (codificar) a mensagem elaborada pela fonte em sinais aptos a serem enviados pelo canal de comunicação. A alternativa A está incorreta porque descreve o conceito de fonte, que é a origem da mensagem. A alternativa B também está errada, pois o canal é o meio físico ou ambiente por onde a mensagem é transmitida, e não a fonte da comunicação. Já a alternativa C está incorreta porque o conceito apresentado corresponde ao receptor, e não ao ruído; este consiste em qualquer interferência capaz de distorcer, dificultar ou impedir a correta transmissão e compreensão da mensagem.

Referência Bibliográfica:

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações. 10. ed. Barueri: Atlas, 2021.

Conteúdo Programático:

Processo de Comunicação e Tipos de Comunicação.

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'B'.

Com base no Manual de Redação Oficial da Presidência da República (2018), denota-se que a expressão “tenho a satisfação” evidencia manifestação subjetiva do agente público. Nesse sentido, o próprio manual de redação oficial esclarece que a redação oficial deve representar a vontade institucional, não sentimentos ou opiniões pessoais do emissor. A Administração pode utilizar a primeira pessoa do plural quando representar a instituição em algumas situações, mas deve evitar marcas de subjetividade.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. 3. ed. Brasília: Presidência da República, 2018.

Conteúdo Programático:

Correspondência, Redação Oficial e Padrão Ofício. Manual de Redação da Presidência da República (2018). Abreviações e Formas de Tratamento. Modelos e Documentos.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'C'.

Com base no Manual de Redação Oficial da Presidência da República (2018), a assertiva I está incorreta, pois a impessoalidade não impede a identificação da autoridade responsável pelo ato administrativo. A redação oficial deve ser impessoal porque representa a manifestação da Administração Pública, e não a vontade particular do agente que redige o documento. Entretanto, os documentos oficiais devem conter a identificação da autoridade competente, inclusive para fins de responsabilidade administrativa e validade do ato. A assertiva II está correta, pois a concisão consiste em transmitir a informação de maneira objetiva e econômica, eliminando repetições, expressões desnecessárias e excessos linguísticos, sem comprometer o conteúdo essencial da mensagem. A assertiva III, por sua vez, está correta, pois a objetividade exige que o texto administrativo esteja direcionado ao assunto tratado, evitando informações secundárias, comentários desnecessários ou manifestações subjetivas que possam prejudicar a compreensão da mensagem.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. 3. ed. Brasília: Presidência da República, 2018.

Conteúdo Programático:

Correspondência, Redação Oficial e Padrão Ofício. Manual de Redação da Presidência da República (2018). Abreviações e Formas de Tratamento. Modelos e Documentos.

QUESTÃO: 46 - MANTIDA alternativa 'A'.

Conforme previsto no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha constitui hipótese de inexigibilidade de licitação. Nessa situação, a inviabilidade de competição decorre das características específicas do imóvel, que tornam aquela determinada opção a mais adequada para atender ao interesse da Administração. Portanto, correta a alternativa A. A alternativa B está incorreta, pois embora a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização seja hipótese de inexigibilidade, a Lei veda essa ocorrência para serviços de publicidade e divulgação (art. 74, § 4º). A alternativa C está incorreta, pois a aquisição de peças de manutenção do fornecedor original durante o período de garantia técnica é uma hipótese de dispensa de licitação (Art. 75, inciso IV, alínea "a"), e não de inexigibilidade. A alternativa D, por sua vez, está incorreta, pois os casos de emergência ou de calamidade pública configuram hipótese de dispensa de licitação (Art. 75, inciso VIII), não de inexigibilidade.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Conteúdo Programático:

Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos.

QUESTÃO: 47 - MANTIDA alternativa 'A'.

De acordo com as regras contidas na Lei nº 14.133/2021 o ato que autoriza a contratação direta deve ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo transparência e publicidade aos atos administrativos. Sendo assim, é correta a alternativa A. Todavia, a alternativa B está incorreta porque, embora a competência para autorizar a contratação direta seja atribuída à autoridade competente, não há vedação absoluta à delegação, desde que observadas as regras aplicáveis à delegação de competência administrativa. A alternativa C está incorreta, pois quando não for possível estimar o valor do objeto a comprovação da compatibilidade dos preços pelo contratado deve observar os parâmetros definidos na regulamentação, mas o prazo indicado de até 6 meses anteriores não corresponde à regra prevista. A alternativa D está incorreta, porque o prazo de divulgação da contratação direta no PNCP é de 10 (dez) dias úteis.

Referência Bibliográfica:

Decreto Municipal nº 22.348/2022.

Conteúdo Programático:

Decreto Municipal nº 22.348/2022 – Regulamenta a contratação direta.

QUESTÃO: 48 - MANTIDA alternativa 'C'.

Conforme o Decreto Municipal nº 22.348/2022, o processo de contratação direta, que abrange tanto os casos de dispensa quanto de inexigibilidade de licitação, deverá ser instruído com a documentação exigida pela regulamentação municipal, incluindo os documentos previstos nas listas de verificações (checklists) disponibilizadas no sítio eletrônico da entidade contratante, com a finalidade de padronizar e garantir a regularidade dos procedimentos. Portanto, é correta a alternativa D. A alternativa A está incorreta porque apresenta uma definição incompleta e inadequada da dispensa eletrônica. Embora exista a busca por propostas adicionais, a contratação não é definida pela seleção da proposta de menor valor financeiro, mas sim a proposta “mais vantajosa” após competição entre fornecedores por meio de lances. A alternativa B está incorreta porque os procedimentos de contratação direta no âmbito municipal devem utilizar o sistema eletrônico definido pela Administração Municipal ou aquele disponibilizado em âmbito federal, conforme regulamentação aplicável, e não obrigatoriamente o sistema instituído pelo Governo Estadual. A alternativa C está incorreta porque a utilização do sistema de registro de preços em contratações diretas não se limita à inexigibilidade nem possui a restrição apresentada. A Lei nº 14.133/2021 admite hipóteses de utilização do sistema de registro de preços para contratações diretas quando houver previsão normativa e compatibilidade com o objeto.

Referência Bibliográfica:

Decreto Municipal nº 22.348/2022.

Conteúdo Programático:

Decreto Municipal nº 22.348/2022 – Regulamenta a contratação direta.

QUESTÃO: 49 - MANTIDA alternativa 'D'.

Conforme Decreto Municipal nº 22.348/2022, em situações que a dispensa eletrônica restar fracassada, a Administração poderá adotar os procedimentos informados em todas as assertivas. Sendo assim, a assertiva I está correta, pois a Administração poderá republicar o procedimento, promovendo nova oportunidade de participação dos interessados. A assertiva II também está correta, pois é possível fixar prazo para que os fornecedores interessados adequem suas propostas ou regularizem sua situação quanto à habilitação, evitando a desclassificação ou inabilitação por questões passíveis de correção. A assertiva III, por sua vez, também está correta, pois a Administração poderá utilizar a proposta obtida na pesquisa de preços que fundamentou o procedimento, quando houver, priorizando os menores preços e desde que o fornecedor cumpra as condições de habilitação exigidas.

Referência Bibliográfica:

Decreto Municipal nº 22.348/2022.

Conteúdo Programático:

Decreto Municipal nº 22.348/2022 – Regulamenta a contratação direta.

NÍVEL SUPERIOR**MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA**

CARGO(S): ANALISTA DE SISTEMAS, ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, ENFERMEIRO, MÉDICO, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO

QUESTÃO: 1 - MANTIDA alternativa 'C'.

A assertiva I era: "Pode-se inferir que o autor, no passado, não dispunha de tempo suficiente para realizar suas demandas de modo qualificado".

No texto, tem-se, nas linhas 07-11, “Se olho pelo retrovisor e encontro tudo que realizei até aqui, me assusto e **me questiono sobre quando tive tempo** para fazer tanta coisa. Talvez eu só tenha acumulado tarefas em cima de tarefas sem nem aproveitar o processo de cada uma delas. Ao menos, **já aceitei que não entreguei os melhores resultados** em todas elas, até porque, aqui sim, entendi que não sou máquina. Mas, então, por que agi como se fosse?”

A assertiva está correta, tendo em vista que, ainda que a razão para não ter entregue resultados satisfatórios seja em virtude do excesso de tarefas, elas eram excessivas exatamente por não poderem ser realizadas com qualidade dentro do tempo de que ele dispunha para tanto.

A assertiva II era: O autor chama de gentileza a capacidade de não culparmos as pessoas por não conseguirem se incumbir de colocar tudo que elas sonham em prática.

O texto afirma, nas linhas 22-25 - "Mais do que se dar ao luxo, entender que não podemos correr mais do que o nosso próprio tempo é uma questão de gentileza. É, antes de olhar para a pilha de projetos, olhar para si e se perguntar se dá conta.

E tudo bem se não der."

O autor é claro ao afirmar que o ato de não nos culparmos por não conseguirmos desempenhar bem tudo o que se espera de nós é um ato de gentileza para conosco, uma vez que se emprega a primeira pessoa do singular e do plural no trecho. Não se trata de perdoar os outros, mas, sim, nós mesmos. Sendo assim, se trata de um movimento autorreferente e não de um que se dirija às pessoas ao nosso redor.

Sendo assim, a assertiva está incorreta.

A terceira assertiva era: Segundo o autor, quando declinamos uma proposta, é possível que possamos ter uma segunda chance de realizá-la com mais dedicação.

No texto, nas linhas 27-30 - Nem sempre podemos trabalhar com a ideia de que "precisamos agarrar a chance" porque ela "não passa duas vezes". Prefiro pensar que **algumas até se aproximam para nos testar**, e que ali na frente **elas aguardam uma versão nossa que consiga recebê-las com mais presença**.

Percebe-se, portanto, que a assertiva está correta.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:

Platão e Fiorin. Para entender o texto: leitura e redação.

Conteúdo Programático:

Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli, ideias principais e secundárias e recursos de argumentação de acordo com Eni Orlandi, Elisa Guimarães, Eneida Guimarães e Ingedore Villaça Koch.

QUESTÃO: 3 - ANULADA.

De acordo com o Dicionário Aulete Digital:

(a.vas.sa.la.dor) [ô] a.

1. Que oprime, subjuga a mente, o espírito; que avassala (pânico avassalador); OPRESSOR

2. Que arrasa (tb. Fig.) (ataque avassalador); ARRASADOR; DEVASTADOR

[F.: avassalar + -dor. Sin. ger.: avassalante.]

Sendo assim, tanto a primeira quanto a segunda assertivas estão corretas.

Contudo, a terceira assertiva é falsa, tendo em vista que a palavra é formada por derivação sufixal, e não prefixal.

Em virtude de não haver alternativa que contemple tal arranjo de resposta, anula-se a questão.

Referência Bibliográfica:

Dicionário Aulete Digital e Volp online. Domingos Paschoal Cegalla. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa.

Conteúdo Programático:

Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Ortografia: emprego de letras, do hífen e acentuação gráfica conforme sistema oficial vigente (inclusive Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto Federal nº 6.583/2012) tendo como base o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa e o dicionário online Aulete. Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 5 - MANTIDA alternativa 'B'.

A primeira assertiva era: Substituição da forma verbal "Tem" por "existe" no trecho "Tem aquela ótima do Legião que diz que 'temos nosso próprio tempo'".

De acordo com o Dicionário Aulete Digital, na entrada para o verbo "haver":

b) Us. como v. impess., equivale a 'haver': Tinha gente demais na sala.

Uma vez que "haver" e "existir" são sinônimos, a assertiva está correta.

A segunda assertiva era: Substituição de "por que" por "por qual motivo" em "Mas, então, por que agi como se fosse?"

De acordo com Domingos Paschoal Cegalla, em "Novíssima Gramática da Língua Portuguesa", "por que" é a "junção" da preposição "por" e do relativo "qual" + "motivo". Sendo assim, a assertiva está correta.

A terceira assertiva era: Inversão da ordem das palavras "velha" e "ideia" em "É aquela velha ideia de saber escolher as suas batalhas".

De acordo com o Dicionário de Português Online, em sua entrada para o adjetivo "velho":
adjetivo

Que tem idade avançada; idoso: homem velho.

Que existe há muito tempo; antigo: uma velha rixa.

Que é antigo numa profissão, função ou posição: um velho professor.

Fora de moda; ultrapassado, antiquado: casaco velho; ideia velha.

Que é desusado; gasto pelo uso: ideias velhas; sapatos velhos.

Percebe-se, portanto, que a posição ocupada pelo adjetivo implica alteração de seu sentido, tendo em vista que o fato de algo ser antigo não implica estar ultrapassado, logo, os sentidos são diversos.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:

Dicionário Aulete Digital.

Conteúdo Programático:

Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.

QUESTÃO: 8 - MANTIDA alternativa 'A'.

Em "E isso é um desafio e tanto se pensarmos que estamos inseridos", tem-se conjunção adverbial condicional que une duas orações num período composto.

Nas demais, tem-se pronome reflexivo, um pronome pessoal, equivalente a "a si mesmo":

B) "Mais do que se dar ao luxo, entender que não podemos correr": dar a si mesmo ao luxo.

C) "algumas até se aproximam para nos testar": aproximam a si mesmas.

D) "existe uma honestidade avassaladora e urgente no respeitar-se": respeitar a si mesmo.

Ainda, verbos pronominais são conjugados empregando-se pronomes oblíquos átonos, não havendo alteração nessa classificação por tal pronome fazer ou não parte do verbo.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:

Domingos Paschoal Cegalla. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa.

Conteúdo Programático:

Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto)

QUESTÃO: 10 - MANTIDA alternativa 'D'.

Em "me questiono sobre quando tive tempo para fazer tanta coisa", "para" equivale a: 2. A fim de.

Em "E aqui nem estou levantando pauta sobre estarmos acelerados", "sobre" equivale a: 3. A respeito de.

Em "uma sociedade hiperprodutiva que demanda exaustão, além de parecer que nunca descansa", "além de" equivale a 1. Ademais de.

Portanto, a sequência correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é 2 - 3 - 1.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:

Domingos Paschoal Cegalla. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa.

Conteúdo Programático:

Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

CARGO(S): ANALISTA DE SISTEMAS, ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, ENFERMEIRO, MÉDICO, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO

QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'B'.

Após análise das razões apresentadas, a Banca Examinadora decide pelo indeferimento do recurso, mantendo-se o gabarito da Questão 11.

A alternativa B apresenta como correta a composição das Comissões Especiais de Avaliação do Estágio Probatório por três ou cinco servidores efetivos e estáveis, em consonância com o disposto no art. 18 do Decreto Municipal nº 22.315/2022, que estabelece que a Comissão Especial de Avaliação será constituída por três ou cinco servidores de provimento efetivo, estáveis no serviço público.

A utilização do termo “preferencialmente” na alternativa não modifica o quantitativo estabelecido pelo Decreto. A expressão deve ser compreendida no contexto da própria estrutura normativa do dispositivo, que prevê a realização das avaliações preferencialmente por Comissão Especial de Avaliação. Não se extrai da alternativa a possibilidade de constituição de Comissão Especial com número diverso de três ou cinco integrantes.

Ressalte-se que o objetivo da questão foi aferir o conhecimento dos candidatos acerca dos elementos essenciais da composição das Comissões Especiais, não sendo exigida a reprodução literal do dispositivo regulamentar. A alternativa B contempla os elementos centrais estabelecidos pelo art. 18, ao indicar a composição por servidores efetivos e estáveis e o quantitativo de três ou cinco integrantes.

A alegação de que a alternativa seria incorreta pela ausência da expressão “lotados no mesmo órgão” igualmente não procede. A questão não afirma que esses seriam os únicos requisitos para a composição da Comissão, tampouco exclui os demais requisitos estabelecidos pelo Decreto. A ausência de reprodução integral de todos os elementos do dispositivo não transforma, por si só, em incorreta uma afirmação que descreve corretamente aspecto essencial expressamente previsto na norma.

As demais alternativas, por sua vez, apresentam conteúdo incompatível com o Decreto Municipal nº 22.315/2022. A alternativa A está incorreta ao admitir a composição exclusivamente por ocupantes de cargos em comissão; a alternativa C está incorreta ao admitir profissionais terceirizados; e a alternativa D está incorreta ao afirmar que a Comissão deve possuir obrigatoriamente apenas três membros, quando o art. 18 prevê a possibilidade de composição por três ou cinco servidores.

Dessa forma, a alternativa B permanece como a única opção compatível com o conteúdo normativo objeto da questão, não havendo fundamento suficiente para sua anulação.

Assim, a Banca Examinadora INDEFERE o recurso e MANTÉM o gabarito da Questão 11 com a alternativa B.

Referência Bibliográfica:

<https://gcpstorage.caxias.rs.gov.br/documents/2022/12/d8ff87b9-dc49-4ae7-9ce0-72f585ee3ca2.pdf>

Conteúdo Programático:

Decreto Municipal nº 22.315/2022 – Regulamenta o Estágio Probatório.

QUESTÃO: 12 - MANTIDA alternativa 'C'.

Após análise das razões apresentadas, a Banca Examinadora decide pelo indeferimento do recurso, mantendo-se o gabarito da Questão nº 12, correspondente à alternativa C.

A questão apresenta situação específica em que o servidor em estágio probatório recebeu, em todas as avaliações realizadas, a nota mínima em todos os fatores de avaliação, inclusive em períodos não consecutivos. Diante dessa situação, a alternativa C estabelece que o servidor poderá ser exonerado a qualquer momento, desde que tenha obtido a nota mínima em todos os fatores de avaliação em duas avaliações consecutivas ou intercaladas.

A assertiva encontra respaldo direto no art. 51, inciso III, do Decreto Municipal nº 22.315/2022, que estabelece que o servidor em estágio probatório será exonerado “a qualquer momento, quando verificar-se que obteve a nota mínima em todos os fatores de avaliação, em duas avaliações consecutivas ou intercaladas”.

Não procede a alegação de que a utilização da expressão “desde que” tornaria a alternativa incorreta por supostamente estabelecer que a obtenção da nota mínima em duas avaliações consecutivas ou intercaladas seria a única hipótese autorizadora de exoneração.

A expressão “desde que”, no contexto da alternativa, possui função condicional, estabelecendo a condição necessária para a ocorrência da hipótese de exoneração especificamente descrita na própria assertiva. Não há, na redação da alternativa, qualquer afirmação de que essa seja a única hipótese de exoneração admitida pelo Decreto, tampouco de que as demais hipóteses previstas no art. 51 estariam afastadas.

Com efeito, o art. 51 do Decreto nº 22.315/2022 prevê hipóteses distintas de exoneração, entre elas a impossibilidade de atingir a pontuação mínima até a quinta aferição (inciso II), a obtenção da nota mínima em todos os fatores em duas avaliações consecutivas ou intercaladas (inciso III) e a apresentação de atitudes ou resultados insatisfatórios para o exercício do cargo, com garantia de ampla defesa (inciso IV).

A existência dessas outras hipóteses não torna incorreta a alternativa C. Ao contrário, demonstra que o inciso III constitui hipótese autônoma de exoneração, cuja ocorrência permite a exoneração a qualquer momento, exatamente como afirmado na alternativa.

Também não se exige que uma alternativa de questão objetiva reproduza integralmente todas as hipóteses previstas no dispositivo legal. A questão solicitou que o candidato identificasse a consequência jurídica da situação concreta apresentada no enunciado. Nesse contexto, a alternativa C corresponde precisamente à hipótese descrita no art. 51, III.

As demais alternativas não encontram respaldo no Decreto. A alternativa A está incorreta porque a exoneração não está condicionada necessariamente ao término dos três anos de estágio probatório, uma vez que o art. 51 expressamente prevê hipóteses de exoneração “a qualquer momento”. A alternativa B também está incorreta, pois o Decreto não estabelece, para a hipótese do art. 51, III, a obrigatoriedade de realização

de nova avaliação antes da exoneração. Por fim, a alternativa D contraria as regras de avaliação e aprovação do estágio probatório, não havendo estabilidade automática após a terceira avaliação, independentemente das notas obtidas.

Dessa forma, a alegação de que a expressão “desde que” conferiria à alternativa alcance incompatível com o art. 51 não merece acolhimento, uma vez que a interpretação defendida no recurso atribui à alternativa conteúdo que ela não contém.

A alternativa C descreve corretamente a hipótese prevista no art. 51, inciso III, do Decreto Municipal nº 22.315/2022, razão pela qual não há ausência de alternativa correta nem fundamento para anulação da questão.

Assim, a Banca Examinadora INDEFERE o recurso e MANTÉM o gabarito da Questão nº 12 como alternativa C.

Referência Bibliográfica:

<https://gcpstorage.caxias.rs.gov.br/documents/2022/12/d8ff87b9-dc49-4ae7-9ce0-72f585ee3ca2.pdf>

Conteúdo Programático:

Decreto Municipal nº 22.315/2022 – Regulamenta o Estágio Probatório.

QUESTÃO: 16 - MANTIDA alternativa 'B'.

Após análise dos recursos apresentados, a Banca Examinadora decide pelo indeferimento, mantendo o gabarito da Questão nº 16, alternativa B.

A controvérsia apresentada pelos recorrentes decorre da utilização, na alternativa B, da expressão “poderá ser obrigado a indenizar”, enquanto o § 9º do art. 29 da Lei Complementar nº 298/2007 estabelece que o associado “deverá indenizar o IPAM-SAÚDE” pelos prejuízos que ocasionar, inclusive quanto às despesas para recuperação de créditos, emolumentos, honorários advocatícios e correlatos.

A divergência de redação, contudo, não torna a alternativa incorreta no contexto em que foi apresentada.

A expressão “poderá ser obrigado” não foi empregada para conferir caráter facultativo ao dever legal de ressarcimento, mas para indicar a possibilidade de imposição da obrigação de indenizar ao associado responsável pelo prejuízo. Não se extrai da alternativa que o associado possa escolher entre indenizar ou não, tampouco que a Administração esteja autorizada a afastar a obrigação prevista no § 9º do art. 29.

A alternativa, portanto, contempla o núcleo material da previsão legal: o associado que ocasionar prejuízo ao IPAM-SAÚDE está sujeito ao ressarcimento, abrangendo também as despesas relacionadas à recuperação do crédito.

Importante destacar que a elaboração de questão objetiva não exige reprodução literal do dispositivo legal, sendo admissível a utilização de redação própria, desde que preservado o conteúdo jurídico essencial da norma. No caso, a alternativa B não apresenta situação incompatível com o art. 29, § 9º, mas descreve a possibilidade de responsabilização patrimonial do associado pelos prejuízos causados.

Ademais, as demais alternativas são incompatíveis com a legislação.

A alternativa A está incorreta porque condiciona a suspensão do uso do IPAM-SAÚDE à aplicação prévia de duas advertências escritas, requisito que não é estabelecido pela Lei Complementar nº 298/2007.

A alternativa C igualmente está incorreta, pois afirma que a aplicação das penalidades mais gravosas depende obrigatoriamente de advertência prévia, em contrariedade ao § 7º do art. 29, que dispõe que a aplicação das penalidades previstas nos incisos II a VII não depende da aplicação prévia da pena de advertência.

A alternativa D também está incorreta, pois a legislação não restringe as consequências decorrentes das condutas praticadas pelo associado exclusivamente à esfera administrativa, havendo previsão expressa de responsabilidade patrimonial pelos prejuízos ocasionados ao IPAM-SAÚDE.

Assim, embora a alternativa B não reproduza literalmente a redação do § 9º do art. 29, não há alteração de seu conteúdo jurídico essencial nem criação de faculdade incompatível com a norma.

Considerando, ainda, que a situação descrita no enunciado corresponde à hipótese de utilização fraudulenta dos benefícios com ocorrência de prejuízo ao Instituto, a alternativa B constitui a única opção compatível com o conteúdo normativo examinado.

Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso, mantendo-se o gabarito da Questão nº 16 como alternativa B.

Referência Bibliográfica:

https://www.ipamcaxias.rs.gov.br/uploads/pagina/81821/X7mahxqy8Nct7H-cKrEsw-BaT27vD_WP.pdf

Conteúdo Programático:

Lei Complementar nº 298/2007 – Dispõe sobre o plano de saúde e assistência aos servidores públicos do Município de Caxias do Sul.

MATÉRIA: INFORMÁTICA

CARGO(S): ANALISTA DE SISTEMAS, ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, ENFERMEIRO, MÉDICO, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO

QUESTÃO: 17 - MANTIDA alternativa 'D'.

O recurso não procede. O enunciado não solicita a identificação da nomenclatura exata de um botão ou comando da Faixa de Opções, mas questiona qual função deve ser utilizada para inserir no documento informações provenientes da fonte de dados, como nome e cargo, que serão substituídas pelos respectivos dados de cada destinatário durante a mala direta. Nesse contexto, a alternativa D) Campos de mesclagem está tecnicamente correta.

A documentação oficial da Microsoft utiliza expressamente a denominação “campos de mesclagem” para os elementos inseridos no documento e informa que esses campos funcionam como espaços reservados que indicam ao Word onde devem ser incluídas as informações provenientes da fonte de dados. A própria documentação destinada ao Word 2019 afirma que, depois de conectada a fonte de dados, são adicionados campos de mesclagem para personalizar o documento.

A expressão “Inserir Campo de Mesclagem” corresponde ao nome do comando utilizado na interface para realizar a inserção desses elementos. Isso não torna incorreta a denominação “Campos de mesclagem”, pois a questão não pergunta qual é o nome do botão a ser acionado, mas qual recurso/função permite inserir os dados variáveis no documento. A própria Microsoft emprega ambas as expressões conforme o contexto: denomina os elementos como campos de mesclagem e orienta sua inserção por meio do comando Inserir Campo de Mesclagem.

Não há, portanto, imprecisão terminológica ou ambiguidade capaz de comprometer a unicidade da resposta. As demais alternativas — Controle de Alterações, Indicadores e Referências cruzadas — possuem finalidades distintas e não realizam a função descrita no enunciado.

Referência Bibliográfica:

Ajuda Word 2019

Conteúdo Programático:

Processadores de Texto (Microsoft Word 2019 ou posterior e LibreOffice Writer): Utilização de estilos, sumário automático, mala direta e revisão de texto.

QUESTÃO: 18 - MANTIDA alternativa 'A'.

O recurso não procede. A questão delimita expressamente o uso do Microsoft Excel 2019 e apresenta a fórmula =SE(A1>30;"MAIOR";"MENOR"), cuja sintaxe é compatível com a versão em português do aplicativo, utilizando o ponto e vírgula como separador de argumentos.

A alegação de que a fórmula poderia produzir erro em ambiente configurado para outro idioma ou padrão regional decorre da introdução de uma condição externa não prevista no enunciado. A análise de uma questão objetiva deve considerar o ambiente e a sintaxe efetivamente apresentados, não configurações hipotéticas que poderiam modificar o comportamento do software. A própria utilização da função SE, denominação em português da função IF, juntamente com a fórmula integralmente apresentada nesse padrão, fornece o contexto necessário para sua interpretação.

Quanto ao resultado, como a célula A1 contém o valor 25, a condição A1>30 é falsa. Consequentemente, a função SE retorna o terceiro argumento informado, "MENOR", correspondendo inequivocamente à alternativa A. Não há erro sintático na fórmula dentro do contexto apresentado.

A possibilidade de alteração do separador de argumentos em razão de configurações regionais específicas não caracteriza ambiguidade da questão, pois corresponde a cenário diverso daquele estabelecido no item. Não se verifica, portanto, erro técnico ou existência de mais de uma resposta correta.

Referência Bibliográfica:

Ajuda Excel 2019

Conteúdo Programático:

Planilhas Eletrônicas (Microsoft Excel 2019 ou posterior e Libre Office Calc): Fórmulas e funções básicas (soma, média, mínimo, máximo, se)

QUESTÃO: 19 - MANTIDA alternativa 'C'.

Os recursos não procedem. As assertivas I e II estão tecnicamente corretas. O Painel de Controle permite acessar configurações relacionadas ao sistema, dispositivos e contas de usuário. Da mesma forma, o

Gerenciador de Tarefas disponibiliza informações e recursos relativos a processos, desempenho, aplicativos de inicialização, usuários e serviços. A utilização do verbo “monitorar” não torna a assertiva II incorreta, pois foi empregado em sentido funcional de acompanhar e consultar informações desses componentes, não afirmando que todos sejam objeto de monitoramento em tempo real ou possuam idêntica forma de gerenciamento. A distinção entre as funcionalidades específicas das diferentes áreas do Gerenciador de Tarefas, apontada no recurso, não contradiz a assertiva apresentada.

Quanto à assertiva III, o termo “atalho” foi empregado em sua acepção própria e usual no ambiente do Windows, conforme o conteúdo programático relativo à organização e ao gerenciamento de arquivos, pastas e atalhos. Não procede equipará-lo a mecanismos específicos do sistema de arquivos NTFS, como hard links, junctions ou symbolic links. Tais mecanismos possuem natureza e características próprias e não alteram o significado do termo “atalho” utilizado no contexto da questão. Os recursos sustentam sua alegação justamente nessa ampliação do conceito para outros tipos de vínculos não mencionados no enunciado.

No Windows 10, renomear um atalho altera somente a identificação do próprio atalho, sem modificar automaticamente o nome do arquivo, pasta ou programa de destino. Portanto, a assertiva III é falsa. Não há necessidade de acrescentar a extensão .lnk para que o termo “atalho” assuma seu significado usual no contexto apresentado, tampouco cabe interpretação extensiva para incluir mecanismos distintos não referidos pela questão.

Assim, permanecem corretas somente as assertivas I e II, correspondendo à alternativa C, inexistindo ambiguidade ou erro técnico que justifique a anulação.

Referência Bibliográfica:

Ajuda Windows 10

Conteúdo Programático:

Sistemas Operacionais (Microsoft Windows 10 e Windows 11): Área de trabalho, menu iniciar, barra de tarefas e gerenciador de tarefas. Organização e gerenciamento de arquivos, pastas, bibliotecas e atalhos: criar, copiar, mover, renomear, excluir, restaurar e propriedades. Painel de Controle e configurações básicas do sistema

QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'A'.

O recurso não procede. A questão aborda as características conceituais dos principais tipos de malware, não ameaças híbridas ou combinações de diferentes códigos maliciosos. Nesse contexto, as descrições apresentadas correspondem às características distintivas tradicionalmente utilizadas para classificar vírus, worms e cavalos de Troia.

Conforme a Cartilha de Segurança para Internet do CERT.br, o worm possui como característica própria a capacidade de se propagar automaticamente pelas redes, enviando cópias de si mesmo de computador para computador, diferentemente do vírus, que depende da execução do programa ou arquivo hospedeiro para que seu código seja ativado e possa continuar o processo de infecção. O cavalo de Troia, por sua vez, apresenta-se como programa que aparentemente desempenha determinada função, mas executa também funções maliciosas sem o conhecimento do usuário. Assim, as características utilizadas na questão são compatíveis com a classificação conceitual adotada pela própria referência indicada no recurso.

A alegação de que códigos maliciosos contemporâneos podem combinar características de diferentes categorias não invalida a questão. A existência de ameaças híbridas, bots ou malwares que incorporem mecanismos adicionais de propagação não modifica as características conceituais dos três tipos expressamente delimitados no enunciado, tampouco autoriza interpretar a questão a partir de categorias distintas das apresentadas na Coluna 1.

Da mesma forma, a ausência de bibliografia fechada no edital não torna indeterminados conceitos técnicos consolidados nem exige que a questão contemple todas as possíveis implementações ou combinações existentes de códigos maliciosos.

Portanto, a associação permanece inequívoca: Worm (2) – Vírus (1) – Trojan (3), correspondendo à alternativa A.

Referência Bibliográfica:

CERT.br – Cartilha de Segurança para Internet.

Conteúdo Programático:

Conceitos básicos de vírus, malwares, phishing e práticas de proteção de dados no uso cotidiano.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO(S): ANALISTA DE SISTEMAS

QUESTÃO: 28 - MANTIDA alternativa 'C'.

O tema abordado na questão consta no programa de conhecimentos específicos, conforme pode ser observado no trecho "Tecnologias de virtualização de plataformas: emuladores, máquinas virtuais, paravirtualização e contêineres.". Desse modo, o gabarito está mantido.

Referência Bibliográfica:

IBM. Contêineres versus máquinas virtuais (VMs): qual é a diferença. Disponível em <https://www.ibm.com/br-pt/think/topics/containers-vs-vm>. Acessado em agosto de 2026.

Conteúdo Programático:

Tecnologias de virtualização de plataformas: emuladores, máquinas virtuais, paravirtualização e contêineres.

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'B'.

A especificação oficial do JSON (RFC 8259, disponível em <https://datatracker.ietf.org/doc/html/rfc8259>) define regras estritas para a sintaxe de objetos e strings: a) chaves entre aspas duplas: os nomes dos membros (chaves) de um objeto devem ser obrigatoriamente strings delimitadas por aspas duplas (""); b) valores do tipo texto entre aspas duplas: strings em JSON devem sempre utilizar aspas duplas (""). Aspas simples (') não são permitidas para delimitar textos ou chaves. Desse modo, o gabarito está mantido.

Referência Bibliográfica:

IETF. The JavaScript Object Notation (JSON) Data Interchange Format. Disponível em <https://datatracker.ietf.org/doc/html/rfc8259>. Acessado em agosto de 2026.

Conteúdo Programático:

Desenvolvimento de sistemas Web: HTML5, CSS3, JavaScript, JSON, AJAX, XML, APIs REST e Web Services.

QUESTÃO: 40 - ANULADA.

A questão especificou a linguagem SQL ANSI (padrão ISO/IEC SQL) e não o dialeto de um SGBD específico (como Oracle, PostgreSQL ou SQL Server). Segunda a ISO (International Organization for Standardization. ISO/IEC 9075-2:2008: Information technology - Database languages - SQL - Part 2: Foundation (SQL/Foundation). Genebra: ISO/IEC, 2008), no SQL Standard (ANSI) a instrução TRUNCATE TABLE é categorizada como uma linguagem de manipulação/alteração de dados (DML) e não como uma linguagem de definição de dados (DDL), o que torna incorreta a assertiva I. Desse modo, anula-se a questão por ausência de alternativa correta.

Referência Bibliográfica:

International Organization for Standardization. ISO/IEC 9075-2:2008: Information technology - Database languages - SQL - Part 2: Foundation (SQL/Foundation). Genebra: ISO/IEC, 2008

Conteúdo Programático:

Linguagem de Consulta Estruturada (SQL): comandos e declarações das Linguagens de Manipulação de Dados (DML), Definição de Dados (DDL), Controle de Dados (DCL), Controle de Transações (TCL) e Consulta de Dados (DQL).

QUESTÃO: 44 - MANTIDA alternativa 'C'.

Segundo o Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil (CERT.br), em sua Cartilha de Segurança para Internet, disponível em <https://cartilha.cert.br/livro/cartilha-seguranca-internet.pdf>, uma função de resumo (hash) é um método criptográfico que, quando aplicado sobre uma informação, independente do tamanho que ela tenha, gera um resultado único e de tamanho fixo. Quando, por exemplo, um hash de senha é armazenado em um banco de dados, não se está aplicando confidencialidade ao dado original através de cifragem, mas sim descartando o dado original e armazenando apenas uma representação de verificação. A propriedade unidirecional (one-way) do hash impede a reversão do digest para o texto claro, mas isso é uma propriedade matemática da função (não garante confidencialidade de acordo com esse princípio na literatura). A confidencialidade como pilar da segurança da informação é garantida por criptografia simétrica/assimétrica (cifragem), enquanto o objetivo precípuo do hash é a verificação de integridade/comparações unidirecionais. Desse modo, o gabarito está mantido.

Referência Bibliográfica:

CERT.BR. Cartilha de Segurança para Internet. Disponível em <https://cartilha.cert.br/livro/cartilha-seguranca-internet.pdf>. Acessado em agosto de 2026.

Conteúdo Programático:

Criptografia, algoritmos criptográficos, funções hash e protocolos de autenticação.

QUESTÃO: 45 - MANTIDA alternativa 'A'.

A ISO/IEC 27001:2022 não estabelece controles de segurança obrigatórios universais. A seleção dos controles do Anexo A é obrigatoriamente vinculada ao processo de tratamento de riscos, culminando na Declaração de Aplicabilidade (SoA). Portanto, nenhum controle do Anexo A é intrinsecamente obrigatório para todas as organizações. Ainda, não se deve confundir requisitos normativos com controles de segurança. Por fim, afirmar que a implementação possui alta complexidade é generalista e incorreta, visto que a norma aplica-se a organizações de todos os portes e tipos, adaptando-se ao escopo e contexto definido, podendo ter implementação direta e descomplicada em estruturas menores. Desse modo, o gabarito está mantido.

Referência Bibliográfica:

ABNT. ABNT NBR ISO/IEC 27001: Segurança da informação, segurança cibernética e proteção à privacidade – Sistemas de gestão da segurança da informação – Requisitos. Rio de Janeiro: ABNT, 2022.

Conteúdo Programático:

Segurança da Informação: normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2022 e ABNT NBR ISO/IEC 27002:2022.

CARGO(S): ASSISTENTE SOCIAL**QUESTÃO: 28 - MANTIDA alternativa 'A'.**

A questão articula em si duas perguntas, requisitando que se identifique a alternativa que responde respectivamente às duas perguntas apresentadas.

A primeira pergunta "Para que a dimensão investigativa se efetive como constituinte da formação profissional do assistente social o que deve ser garantido durante a formação dos assistentes sociais?" é respondida pelo autor em "A esse respeito, o Serviço Social tem ampliado suas produções científicas e, hegemonicamente, sinalizado que a dimensão investigativa é constituinte da formação profissional do assistente social. Desta forma, é necessário que seja garantida sua horizontalidade ao longo de tal formação." (p. 304).

Embora o trecho ilustre a ideia do autor, é sabido que durante todo o texto o autor indica que a postura investigativa deve estar presente não só durante todo o período da graduação, mas também que seja estimulada nas diversas disciplinas, no estágio e nas diversas atividades. A oferta simples e pura da iniciação científica - que busca formar pesquisadores - restringe a postura investigativa a pesquisa científica, não abrangendo outros aspectos da formação como indica a proposta do autor, tornando assim as alternativas C e D incorretas.

A segunda pergunta "A construção de disciplinas de pesquisa que se propõem a ensinar os discentes a se tornar pesquisadores, muitas vezes direcionadas a construção de propostas de trabalho de conclusão de curso, tem contribuído para o distanciamento das diretrizes gerais de 1996, porquê?" é respondida pelo excerto "No entanto, quando se pensa e se aproxima concretamente da formação profissional atual, torna-se possível identificar uma série de propostas que mais se distanciam do que se aproximam das diretrizes gerais de 1996. Ainda é possível observar a construção de disciplinas de pesquisa que se propõem a ensinar os discentes a se tornar pesquisadores, muitas vezes direcionadas a construção de propostas de trabalho de conclusão de curso. Isso tem contribuído para manter uma cisão instrumental entre construção do conhecimento (desenvolvido na academia) e intervenção profissional (vinculada aos profissionais caracterizados como da "ponta") (depoimento, presidente da Abepss, 2013). (p. 305)

Sendo assim, a banca decide pela manutenção do gabarito.

Referência Bibliográfica:

MORAES, Carlos Antonio de Souza. A particularidade da dimensão investigativa na formação e prática profissional do assistente social. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 122, p. 294-316, abr./jun. 2015.

Conteúdo Programático:

A particularidade da dimensão investigativa na formação e prática profissional do assistente social, de Carlos Antonio de Souza Moraes.

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'C'.

A autora em questão ilustra que o estudo de situação tem por objetivos: "a configuração do marco de situações ou de antecedentes, acompanhada de análise compreensiva e explicativa de suas determinações; a

identificação sistemática e contínua de áreas críticas e de necessidades, a que se pode acrescentar, ainda, de oportunidades e de ameaças; a determinação de elementos que permitam justificara ação sobre o objeto; o estabelecimento de prioridades; a análise dos instrumentos e técnicas que podem ser operados na ação; a indicação de alternativas de intervenção." (p. 41).

Sendo assim, apenas a assertiva I está incorreta, pois esta corresponde a fase de controle, como aborda a própria autora na mesma obra na página 109.

Sendo assim mantemos o gabarito atual, C, negando provimento de recurso

Referência Bibliográfica:

BAPTISTA, M. V. PLANEJAMENTO SOCIAL: intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras editora, 2007.

Conteúdo Programático:

O planejamento da intervenção e a elaboração de planos, programas e projetos sociais.

QUESTÃO: 42 - MANTIDA alternativa 'B'.

A assertiva I corresponde a um excerto literal da obra em que as autoras destacam: "Definimos parecer social como "a opinião profissional do assistente social, com base na observação e estudo de uma dada situação, fornecendo elementos para a concessão de um benefício, recurso material e decisão médico-pericial" (MPAS/INSS, 1994: 25-26) Mas também podemos defini-lo como um instrumento de viabilização de direitos, um meio de realização do compromisso profissional com os usuários, tendo em vista a equidade, a igualdade, a justiça social e a cidadania." (p. 56). Sendo assim a assertiva está correta e a resposta da questão deve contê-la como tal.

A assertiva II traz uma interpretação equivocada do parecer social quando afirma que "Um parecer social pode ser emitido afim de caracterizar o casamento civil nos casos de ausência ou insuficiência de provas documentais, requerendo do profissional atenção para que não reproduza quaisquer formas de preconceito." Desta forma, contrapõe as autoras que dizem "A emissão do parecer social para caracterizar a união estável nos casos de ausência ou insuficiência de provas documentais (...)" (p. 59). A incorreção desta questão está no poder atribuído ao parecer, podendo o serviço social subsidiar o reconhecimento de união estável, não de casamento civil. Estes são vínculos que se formalizam de maneiras distintas.

A última assertiva, III, é um excerto da obra de referência em que se lê "O profissional deverá perceber e distinguir situações nas quais caberá ou não a emissão do parecer social, inclusive emitindo-o por iniciativa própria, se for o caso." (p. 61).

Sendo assim, apenas I e III estão corretas, correspondendo a alternativa B.

Referência Bibliográfica:

MOREIRA, Marinete C.; ALVARENGA, Raquel F. C. O parecer social: um instrumento de viabilização de direitos (relato de uma experiência). In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS (org.). O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: debates atuais no judiciário, no penitenciário e na previdência social. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

Conteúdo Programático:

Parecer social em processos de saúde e previdência.

QUESTÃO: 44 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão utiliza como base uma referência bastante conhecida na avaliação de políticas públicas, sendo selecionado tal capítulo em obra organizada pelo Conselho federal de Serviço Social e a Associação brasileira de Pesquisa em Serviço Social, trazendo como referência ideias que são consensuais na área representadas pelos órgãos soberanos do serviço social. Segundo a autora citada: "A avaliação de políticas sociais deve se situar na compreensão do significado do papel do Estado e das classes sociais na construção dos direitos e da democracia. Quando entendida como processo e resultado de relações complexas e contraditórias que se estabelecem entre Estado e classes sociais em cada contexto histórico, a análise das políticas sociais deve tentar superar enfoques restritos ou unilaterais, comumente utilizados para explicar sua emergência, funções ou implicações." (p. 5-6).

Referência Bibliográfica:

BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: CFESS/ABEPSS (Org.). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009

Conteúdo Programático:

Planejamento, coordenação, supervisão e avaliação de programas e projetos.

QUESTÃO: 46 - ANULADA.

A questão apresenta a questão central "De acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa o pagamento das parcelas relativas a benefícios, efetuado com atraso por responsabilidade da Previdência Social, será atualizado pelo

mesmo índice utilizado para os reajustamentos de quais outros benefícios?", solicitando assim que o candidato indique quais outros benefícios serão reajustados pelo mesmo índice. Tomou como base o Art. 31. "O pagamento de parcelas relativas a benefícios, efetuado com atraso por responsabilidade da Previdência Social, será atualizado pelo mesmo índice utilizado para os reajustamentos dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, verificado no período compreendido entre o mês que deveria ter sido pago e o mês do efetivo pagamento."

Todavia, a questão apresenta as seguintes alternativas: A) Assistenciais de Prestação Continuada; B) da diferença do reajuste do salário mínimo; C) do Regime Geral da Previdência Social; e D) do Regime Próprio da Previdência Social.

A formulação da questão apresenta então falta de detalhamento para alinhamento com as alternativas apresentadas, gerando no candidato dificuldade de interpretação que o levasse a assinalar a alternativa devidamente. Assim, defiro recursos de anulação da questão.

Referência Bibliográfica:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm

Conteúdo Programático:

Estatuto da pessoa idosa.

QUESTÃO: 48 - MANTIDA alternativa 'D'.

Na obra de referência, lê-se que "Socializar as informações previdenciárias é um processo democrático e político pelo qual se torna transparente o real pela comunicação, análise crítica da burocracia institucional e o desvendamento do significado da Previdência como política social. Esta ação oportunizará o acesso ao direito com respostas concretas às demandas imediatas, o estabelecimento articulado de ações coletivas e correlações de forças que conduzam a um encaminhamento de mudança." (p. 16). Seu potencial também é reafirmado em outra referência apresentada em outro item do edital "Livro Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais", quando Regina Miotto afirma que a socialização das informações é parte dos direitos fundamentais da cidadania e da democracia.

Considerando a obra - em especial o excerto citado - com a alternativa corretamente apresentada no gabarito preliminar, indefiro recurso.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Matriz teórico-metodológica do serviço social na Previdência Social. - Brasília: MPAS, 1995.

Conteúdo Programático:

Serviço Social na previdência.

CARGO(S): CONTADOR

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'C'.

O recorrente sustenta que a alternativa B estaria incorreta em razão do emprego do verbo "pode", defendendo sua substituição por "deve". Entretanto, a argumentação não altera a correção da assertiva.

A regulamentação dos Regimes Próprios de Previdência Social estabelece que, quando a avaliação atuarial apurar déficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para seu equacionamento. A Portaria MTP nº 1.467/2022 disciplina diferentes formas pelas quais esse equacionamento pode ser promovido, demonstrando que a definição das medidas concretamente adotadas deve considerar as características do regime e do ente federativo. A regulamentação vigente contempla, entre outros mecanismos, plano de amortização, segregação da massa e aporte de bens, direitos e ativos.

Desse modo, o fato de existir dever normativo de adoção de providências para equacionamento do déficit atuarial não torna incorreta a afirmação de que medidas destinadas a esse equacionamento podem integrar a estratégia de responsabilidade fiscal do ente federativo. São proposições compatíveis: uma diz respeito à obrigação de enfrentamento do déficit; a outra, à inserção das medidas adotadas no planejamento fiscal e previdenciário do ente.

Referência Bibliográfica:

Constituição Federal, art. 40. Emenda Constitucional nº 103/2019. Lei Complementar nº 101/2000. Lei nº 9.717/1998.

Conteúdo Programático:

Regras de responsabilidade fiscal relacionadas ao RPPS.

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'B'.

Questiona-se a alternativa B em razão da expressão “entre outras”, sustentando que sua utilização implicaria a existência de categorias de fluxos de caixa distintas das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A argumentação não compromete, contudo, o conteúdo técnico avaliado pela questão. A alternativa B identifica corretamente as três categorias de atividades previstas para a Demonstração dos Fluxos de Caixa: operacionais, de investimento e de financiamento, em conformidade com a NBC TSP 12 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A expressão “entre outras”, no contexto da assertiva, não institui, denomina ou descreve categoria adicional de classificação dos fluxos de caixa. Tampouco a alternativa afirma que a NBC TSP 12 estabeleça outras categorias além das três expressamente mencionadas. A locução empregada não modifica o núcleo técnico da proposição, que consiste na correta identificação das atividades segundo as quais os fluxos de caixa são classificados.

A questão busca aferir o conhecimento técnico do candidato acerca da finalidade e estrutura das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, devendo cada alternativa ser interpretada em sua integralidade. Nesse sentido, a alternativa B apresenta corretamente a função da Demonstração dos Fluxos de Caixa e reproduz as três classificações previstas na norma.

Em sentido diverso, as demais alternativas apresentam incompatibilidades materiais com a disciplina contábil aplicável: o Balanço Financeiro não tem por finalidade evidenciar as alterações do patrimônio líquido; o Balanço Orçamentário não demonstra a composição qualitativa do patrimônio público ao final do exercício; e as Notas Explicativas complementam as demonstrações contábeis, não substituindo as informações que nelas devem ser apresentadas.

Dessa forma, permanece inequívoca a alternativa B como resposta tecnicamente adequada ao comando da questão, não se verificando pluralidade de respostas corretas ou prejuízo objetivo à resolução do item.

Referência Bibliográfica:

MCASP – 11ª edição. NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Conteúdo Programático:

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Depreciação, Notas Explicativas, Consolidação.

CARGO(S): ENFERMEIRO**QUESTÃO: 30 - MANTIDA alternativa 'B'.**

O recurso requer a alteração do gabarito da Questão para a alternativa A sob o argumento de que a ausência do registro inicial do procedimento impediria o reconhecimento de documentação complementar apresentada posteriormente. Entretanto, a argumentação não encontra respaldo suficiente na normativa profissional e na regulamentação aplicável à auditoria de contas em saúde, devendo ser mantido o gabarito B.

A questão aborda situação típica de auditoria de contas hospitalares e recurso de glosa, na qual a operadora identifica inicialmente ausência de registro e aplica glosa parcial, mas o prestador apresenta, na fase de contestação, documentação complementar capaz de comprovar a realização do procedimento. Nessa circunstância, a análise deve considerar a documentação apresentada no recurso, e não simplesmente desconsiderá-la por ter sido produzida ou apresentada posteriormente.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) reconhece formalmente, no Padrão TISS, o processo de recurso de glosa como etapa destinada à contestação das glosas pelo prestador e à posterior análise e resposta pela operadora. Portanto, a finalidade dessa etapa é justamente permitir a reavaliação da cobrança diante dos elementos apresentados na contestação. Padrão TISS – ANS

No mesmo sentido, a Resolução Cofen nº 720/2023, que normatiza a atuação do enfermeiro em auditoria, prevê expressamente a atuação em auditoria e contra-auditoria (recursos de glosas) e permite a solicitação de esclarecimentos e análise de documentação necessária à adequada avaliação da assistência prestada. A norma busca, inclusive, evitar glosas indevidas decorrentes de interpretações equivocadas ou insuficientes dos registros. Resolução Cofen nº 720/2023

É importante distinguir a obrigação de realizar registros adequados e oportunos da análise posterior de uma glosa. As normas do Cofen estabelecem, de fato, a necessidade de documentação adequada da assistência, mas não determinam que a ausência inicial de um registro torne automaticamente inválida toda documentação complementar apresentada em recurso de glosa. Portanto, o argumento do recorrente transforma uma obrigação de registro em uma regra de invalidação absoluta que não está prevista na normativa citada.

A Resolução Cofen nº 736/2024 reforça a obrigatoriedade de documentação do Processo de Enfermagem no prontuário, enquanto a Resolução Cofen nº 754/2024 estabelece o dever de registrar as informações inerentes ao processo de cuidar. Essas normas sustentam a importância do registro assistencial, mas não estabelecem que uma deficiência documental inicial impeça, de forma absoluta, o esclarecimento ou a comprovação posterior da assistência realizada em processo de auditoria. Resolução Cofen nº 736/2024 Resolução Cofen nº 754/2024

Nesse contexto, a alternativa A é excessivamente absoluta, ao afirmar que “a ausência inicial de registro invalida qualquer documentação complementar”. Não existe, nas normas mencionadas, regra que determine essa consequência automática. Ao contrário, o próprio instituto do recurso de glosa pressupõe a possibilidade de reanálise da cobrança a partir das informações e documentos apresentados pelo prestador.

A questão também não afirma que qualquer documento produzido posteriormente possa ser utilizado indiscriminadamente para alterar registros ou comprovar uma assistência inexistente. O enunciado estabelece expressamente que a evolução de enfermagem complementar comprova a realização do procedimento. Partindo dessa premissa, a conduta compatível com o cenário apresentado é considerar a comprovação e reverter a glosa, conforme indicado na alternativa B.

Portanto, a obrigação de registrar corretamente a assistência não se confunde com a impossibilidade de complementação ou esclarecimento documental durante o processo de auditoria. Havendo documentação complementar idônea que comprove a realização do procedimento glosado, sua análise integra o próprio processo de contestação.

Diante do exposto, não se verifica erro conceitual ou incompatibilidade normativa que justifique a alteração do gabarito. Mantendo-se a alternativa B – “Reverter integralmente a glosa, considerando a comprovação documental apresentada na contestação”.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Agência Nacional de Saúde Suplementar. Padrão TISS – Componente Organizacional. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução Cofen nº 720/2023. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução Cofen nº 736/2024. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução Cofen nº 754/2024.

Conteúdo Programático:

Glosas, contestação e recontestação de glosas.

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'B'.

O recurso requer a anulação da Questão nº 33 sob o argumento de suposta imprecisão terminológica na primeira lacuna, sustentando que “causa raiz” corresponderia ao resultado da investigação, enquanto a denominação correta da metodologia seria “Análise de Causa Raiz (ACR)”. Contudo, a argumentação não caracteriza vício capaz de invalidar a questão, devendo ser mantido o gabarito B – causa raiz; barreiras de segurança.

A questão apresenta a construção: “A análise de ____ busca identificar fatores contribuintes e causas sistêmicas de um incidente...”. Nessa estrutura, o preenchimento por “causa raiz” resulta exatamente na expressão técnica “análise de causa raiz”, amplamente utilizada na literatura de segurança do paciente para designar a metodologia de investigação retrospectiva de incidentes. Portanto, não há erro de formulação decorrente da utilização da expressão “causa raiz” na lacuna, pois o termo solicitado integra, sintática e tecnicamente, a denominação da própria metodologia.

A própria Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) utiliza expressamente a terminologia “Análise de Causa Raiz” para designar o processo investigativo dos incidentes. Em orientação oficial, a Anvisa afirma que determinadas etapas da notificação são essenciais para registrar a investigação da ocorrência, “com a busca das causas que podem ter contribuído para a ocorrência do evento (Análise de Causa Raiz)”, seguida da implementação de barreiras para evitar a recorrência de eventos semelhantes.

Portanto, a referência apresentada pelo próprio recorrente, longe de demonstrar erro na questão, corrobora o gabarito adotado, uma vez que a expressão “análise de causa raiz” é exatamente aquela utilizada pela Anvisa para denominar a metodologia investigativa.

A literatura técnica da própria Anvisa também descreve a Análise de Causa Raiz (ACR) como método retrospectivo de análise de incidentes, realizado após a ocorrência do evento, mediante coleta sistemática de informações e utilização de diferentes técnicas investigativas, como entrevistas, revisão de prontuários e observação dos processos. O objetivo é identificar causas subjacentes, fatores contribuintes e falhas sistêmicas, permitindo a proposição de soluções para prevenção de recorrências.

Também é relevante destacar que a Anvisa utiliza conjuntamente os conceitos de fatores contribuintes, causas raiz e barreiras de segurança. Em sua orientação oficial, após a investigação das causas que contribuíram para o evento, prevê-se a implementação de barreiras destinadas a evitar a recorrência de eventos semelhantes. Assim, a segunda lacuna da questão — “barreiras de segurança” — encontra igualmente respaldo direto na literatura oficial.

O argumento de que “causa raiz” seria exclusivamente o resultado final da investigação também não invalida a expressão utilizada na questão. Na terminologia técnica, “causa raiz” designa a causa fundamental ou subjacente que se busca identificar, enquanto “Análise de Causa Raiz” designa o método utilizado para chegar a essa identificação. A expressão completa “análise de causa raiz” é, portanto, tecnicamente válida e amplamente consagrada. O próprio material da Anvisa utiliza ambas as expressões no contexto da investigação de incidentes.

A questão, inclusive, não afirma que “causa raiz” seja sinônimo isolado de metodologia. A lacuna está inserida na expressão “A análise de ____ busca...”. Ao completá-la com “causa raiz”, obtém-se “A análise de causa raiz busca identificar fatores contribuintes e causas sistêmicas de um incidente”, construção plenamente compatível com a literatura de segurança do paciente.

A própria Agência Nacional de Vigilância Sanitária disponibiliza conteúdo específico sobre investigação de eventos adversos, métodos e técnicas de investigação e Análise de Causa Raiz, demonstrando que essa terminologia integra o conhecimento técnico consolidado na área de segurança do paciente.

Assim, a distinção conceitual apresentada no recurso — entre “Análise de Causa Raiz” enquanto método e “causa raiz” enquanto causa fundamental identificada — é correta em termos conceituais, porém não demonstra erro na questão. Pelo contrário, demonstra que o preenchimento da lacuna por “causa raiz” forma exatamente o nome da metodologia: Análise de Causa Raiz.

Diante do exposto, não se verifica imprecisão terminológica capaz de comprometer a compreensão do enunciado, tampouco ambiguidade entre as alternativas. A expressão resultante é tecnicamente consagrada e respaldada pela própria Anvisa, e a segunda lacuna também corresponde às medidas de prevenção de recorrência previstas na investigação de incidentes.

Dessa forma, mantendo-se a Questão nº 33 e o gabarito na alternativa B – “causa raiz; barreiras de segurança”.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Notificação de incidentes e eventos adversos relacionados à assistência à saúde. Anvisa. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Gestão de Riscos e Investigação de Eventos Adversos Relacionados à Assistência à Saúde – Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Caderno 6 – Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde, 2014.

Conteúdo Programático:

Segurança do paciente com foco em prevenção de incidentes e eventos adversos.

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'B'.

O recurso requer a anulação da Questão nº 36 sob o argumento de que a alternativa D também poderia ser considerada correta. Entretanto, há distinção conceitual e normativa suficiente entre relatório técnico, parecer técnico e laudo pericial para manter o gabarito B.

O enunciado define o primeiro documento como aquele que apresenta, de forma sistematizada, resultados de uma investigação técnica ou científica, definição compatível com relatório técnico. Para a segunda lacuna, define-se documento que consiste em manifestação de opinião especializada sobre determinada matéria, conceito diretamente relacionado ao parecer técnico, entendido na literatura técnico-administrativa como manifestação fundamentada de profissional especializado destinada a subsidiar uma decisão. Ministério da Saúde – Compêndio de Orientações Técnicas

O argumento de que o laudo pericial também poderia preencher a segunda lacuna não procede. O próprio Código de Processo Civil, citado no recurso, diferencia expressamente laudo e parecer. O art. 471, §2º, estabelece que o perito e os assistentes técnicos apresentarão, respectivamente, laudo e pareceres. Já o art. 473 determina conteúdo específico para o laudo pericial, incluindo objeto da perícia, análise técnica ou científica, método empregado e resposta conclusiva aos quesitos. Trata-se, portanto, de documento próprio da prova pericial, não de simples manifestação genérica de opinião especializada. Código de Processo Civil – Lei nº 13.105/2015.

Assim, o fato de um laudo conter análise técnica e conclusões do perito não o torna equivalente a um parecer técnico. São documentos que podem envolver conhecimento especializado, mas possuem natureza, finalidade e contexto de produção distintos.

Da mesma forma, embora um relatório científico possa apresentar resultados de uma investigação científica, isso não torna automaticamente correta a alternativa D. A questão busca a correspondência conceitual entre as definições apresentadas e os documentos técnicos, sendo “relatório técnico / parecer técnico” a combinação que reproduz diretamente essas definições.

Portanto, o recurso confunde a possibilidade de um documento conter elementos semelhantes com a equivalência conceitual entre diferentes espécies documentais. Não há, assim, dupla resposta correta ou ambiguidade material.

Diante do exposto, mantendo-se o gabarito B – “relatório técnico / parecer técnico”, por apresentar correspondência técnica e normativa adequada às definições estabelecidas no enunciado.

Referência Bibliográfica:

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de Metodologia Científica. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.
BRASIL. Lei nº 13.105/2015 – Código de Processo Civil, arts. 471 e 473. BRASIL. Ministério da Saúde. Compêndio de Orientações Técnicas – DENASUS. Código de Processo Civil – Planalto

Conteúdo Programático:

Relatórios técnicos, pareceres técnicos e científicos.

QUESTÃO: 45 - ANULADA.

O recurso é conhecido e, quanto ao mérito, ressalta-se que a questão foi elaborada no contexto do gerenciamento de riscos e da segurança do paciente, utilizando terminologias presentes na literatura técnico-assistencial. As definições de incidente e evento adverso encontram respaldo direto na regulamentação nacional, que estabelece incidente como evento ou circunstância que poderia ter resultado, ou resultou, em dano desnecessário ao paciente, e evento adverso como o incidente que resulta em dano.

Todavia, reconhece-se que a definição “probabilidade combinada à magnitude das consequências” corresponde, na literatura de gerenciamento de riscos, ao conceito de risco, enquanto “fonte, situação ou condição com potencial para causar dano” corresponde ao conceito de perigo. Dessa forma, a sequência tecnicamente correspondente às definições apresentadas é 2 – 1 – 3 – 4.

Considerando que essa sequência não foi contemplada entre as alternativas disponibilizadas, verifica-se ausência de alternativa que corresponda integralmente às definições apresentadas no enunciado, caracterizando erro material na composição das respostas. Assim, para preservar a isonomia entre os candidatos e a correspondência entre o conteúdo cobrado e a alternativa correta, mostra-se pertinente o acolhimento do recurso, com a consequente anulação da questão e atribuição da pontuação conforme as regras do edital.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Assistência Segura: uma reflexão teórica aplicada à prática. Brasília: ANVISA, 2017.

Conteúdo Programático:

Gerenciamento de riscos.

QUESTÃO: 50 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão solicita as características essenciais de um relatório técnico elaborado por enfermeira especialista para analisar eventos adversos relacionados à administração de medicamentos em UTI. Nesse contexto, não se confunde relatório técnico com simples registro ou descrição cronológica de fatos.

A alternativa A está incorreta ao afirmar que o relatório técnico “deve se limitar à descrição cronológica dos fatos, sem incluir análise crítica”. A objetividade e a imparcialidade de um relatório técnico não significam ausência de análise; ao contrário, a análise técnica fundamentada em dados objetivos é justamente o que diferencia um documento técnico de uma mera narrativa descritiva. A própria atuação institucional do Cofen evidencia que relatórios e pareceres técnicos são instrumentos de análise fundamentada, utilizados para subsidiar conclusões e decisões. O Cofen, inclusive, distingue formalmente relatório técnico de parecer técnico em sua produção normativa e administrativa.

Também não procede o argumento de que “análise crítica” e “análise técnica” seriam necessariamente conceitos excludentes. A alternativa A não apenas utiliza a expressão “análise crítica”, mas afirma categoricamente que o relatório “deve se limitar à descrição cronológica dos fatos” e “sem incluir análise crítica”. Essa limitação absoluta é incompatível com a natureza de um relatório técnico destinado à investigação de eventos adversos, cuja finalidade é organizar os dados, examiná-los tecnicamente e produzir informações úteis à tomada de decisão.

A alternativa C, por sua vez, estabelece que o relatório técnico deve apresentar “fundamentação em dados objetivos, análise técnica e recomendações pertinentes ao problema investigado”. Esses elementos são coerentes com a finalidade de um documento técnico produzido por profissional especializado para subsidiar a avaliação de uma ocorrência assistencial. A produção técnica do próprio Cofen demonstra que documentos dessa natureza são estruturados mediante fundamentação, análise e conclusão, e não pela mera reprodução cronológica dos fatos.

Além disso, a alternativa B é inadequada ao admitir opiniões pessoais, pois um relatório técnico deve ser fundamentado tecnicamente, e não baseado em opiniões pessoais. A alternativa D também é incorreta, uma vez que relatório técnico e parecer técnico não são documentos equivalentes nem possuem necessariamente a mesma finalidade ou estrutura, distinção reconhecida na própria regulamentação e prática institucional do Cofen.

Portanto, não há dupla possibilidade de resposta. A alternativa A estabelece uma restrição que não corresponde à natureza do relatório técnico, enquanto a alternativa C apresenta de forma objetiva os elementos que caracterizam o documento no contexto apresentado. A imparcialidade exige fundamentação objetiva e ausência de opinião pessoal, mas não elimina a análise técnica.

Diante do exposto, mantendo-se o gabarito C – “O relatório técnico deve apresentar fundamentação em dados objetivos, análise técnica e recomendações pertinentes ao problema investigado”.

Referência Bibliográfica:

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Pareceres e atos normativos sobre elaboração e fundamentação de documentos técnicos. ; BRASIL. Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987, quanto às competências técnicas e científicas do enfermeiro.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Conteúdo Programático:

Relatórios técnicos, pareceres técnicos e científicos.

CARGO(S): ODONTÓLOGO

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'D'.

A argumentação apresentada não demonstra incorreção técnica da assertiva II. Embora parte da literatura sobre toxicidade sistêmica por anestésicos locais (LAST) apresente sobredosagem, absorção sistêmica rápida e injeção intravascular inadvertida como mecanismos etiológicos distintos, essa classificação não invalida o conceito de sobredosagem relativa empregado na questão.

A literatura reconhece que a sobredosagem relativa pode ocorrer mesmo com doses dentro dos limites recomendados quando há elevação rápida da concentração plasmática do anestésico, como pode ocorrer na injeção intravascular inadvertida. Essa classificação encontra respaldo, inclusive, em documentação da European Medicines Agency (EMA).

Assim, a existência de outras formas de classificação dos mecanismos de toxicidade não torna incorreta a assertiva II, mas representa apenas sistematizações distintas e compatíveis. As assertivas I e III também estão tecnicamente corretas.

Dessa forma, não há erro conceitual ou ausência de alternativa correta que justifique a anulação da questão, permanecendo corretas as assertivas I, II e III.

Referência Bibliográfica:

ANDRADE, Eduardo Dias de (org.). Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014.

Conteúdo Programático:

Terapêutica Odontológica – analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia.

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'C'.

A alternativa C apresenta descrição farmacologicamente aceita do mecanismo de ação do metronidazol. O fármaco sofre redução intracelular de seu grupamento nitro em microrganismos suscetíveis, formando intermediários reativos que interagem com o DNA e promovem alterações que resultam, entre outros efeitos, na inibição de sua síntese/replicação, culminando em morte celular e justificando sua ação bactericida.

Embora aspectos moleculares específicos da citotoxicidade do metronidazol ainda sejam objeto de investigação, tal fato não torna incorreta a descrição apresentada. A literatura farmacológica e a informação oficial de prescrição reconhecem expressamente a redução do metronidazol, a formação de espécies reativas, a interação com o DNA e a consequente inibição da síntese do DNA como componentes de seu mecanismo de ação.

A alternativa não afirma que a inibição da síntese do DNA constitua o único evento molecular envolvido, tampouco exclui a ocorrência de dano, quebra ou degradação do material genético. Trata-se de descrição sintética e tecnicamente válida do mecanismo farmacológico.

As demais alternativas descrevem mecanismos de ação de outros grupos de antimicrobianos, não havendo outra opção concorrente correta.

Dessa forma, não há fundamento técnico para anulação da questão, mantendo-se a alternativa C como gabarito.

Referência Bibliográfica:

ANDRADE, Eduardo Dias de (org.). Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014.

Conteúdo Programático:

Terapêutica Odontológica – analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia.

CARGO(S): PSICÓLOGO**QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'A'.**

A questão apresenta uma descrição (“É caracterizado por sentimento de tensão e de apreensão, insegurança e inferioridade. Existe um desejo permanente de ser amado e aceito, hipersensibilidade à crítica e a rejeição, reticência a se relacionar pessoalmente, e tendência a evitar certas atividades que saem da rotina com um exagero dos perigos ou dos riscos potenciais em situações banais”) e solicita que seja assinalado a qual transtorno de personalidade esta se refere, de acordo especificamente com a obra incluída no programa. Ela se refere literalmente ao transtorno F60.6 Personalidade ansiosa apresentado e descrito como “Transtorno da personalidade caracterizado por sentimento de tensão e de apreensão, insegurança e inferioridade. Existe um desejo permanente de ser amado e aceito, hipersensibilidade à crítica e a rejeição, reticência a se relacionar pessoalmente, e tendência a evitar certas atividades que saem da rotina com um exagero dos perigos ou dos riscos potenciais em situações banais”.

(http://www2.datasus.gov.br/cid10/V2008/WebHelp/f60_f69.htm). Eventuais nomenclaturas de outras classificações não anulam o parâmetro expressamente cobrado na questão. Sendo assim, a questão fica mantida e o gabarito, inalterado.

Referência Bibliográfica:

Organização Mundial da Saúde. (2008). Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (10ª rev., versão 2008). DATASUS.

http://www2.datasus.gov.br/cid10/V2008/WebHelp/f40_f48.htm

Conteúdo Programático:

Diagnóstico Clínico de acordo com o CID-10 e DSM-5-TR.

QUESTÃO: 33 - ANULADA.

A partir da análise dos recursos, conclui-se que efetivamente a questão apresenta erros na elaboração de alternativas, o que a invalida e não permite que seja apresentada somente uma alternativa como incorreta. O questionamento sobre a expressão “está em desuso nos contextos clínicos” presente na primeira alternativa procede, dado que a obra se refere ao desuso em contextos de pesquisa e literatura, como vemos em: “A alternativa A apresenta elementos que compõem a Teoria do Desengajamento. O texto explica que “No entanto, depois de mais de cinco décadas, a teoria do desengajamento tem recebido pouco apoio da pesquisa independente e “quase desapareceu da literatura empírica” (p. 607). Isto torna a alternativa A incorreta; entretanto, a alternativa C também é incorreta, pois como apresentado na obra: Com o crescente número de idosos ativos e saudáveis, houve uma mudança no conceito de envelhecimento. O envelhecimento bem-sucedido, ou ideal, em grande parte substituiu a ideia de que o envelhecimento resulta de processos inevitáveis e intrínsecos de perda e declínio. Considerando que fatores modificáveis influenciam o envelhecimento, conforme já vimos no Capítulo 17, consequentemente algumas pessoas podem envelhecer com mais sucesso do que outras (Rowe e Kahn, 1997, p. 606). Pelo fato de duas alternativas serem consideradas incorretas, e a questão não permitir uma resposta que contemple esta concepção, a questão resulta anulada.

Referência Bibliográfica:

Papalia, D. e Feldman, R. (2013). Desenvolvimento humano. 12. ed. Porto Alegre: AMGH

Conteúdo Programático:

Psicologia do Desenvolvimento.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão solicita que sejam analisadas assertivas referentes à temática da supervisão de estágios a partir especificamente da obra incluída no programa. A primeira assertiva (“Refere-se ao acompanhamento sistemático ou assistemático das atividades desenvolvidas por um estudante de Psicologia”) é incorreta pois a obra cita que a supervisão deve ser sistemática “Supervisão de estágio: acompanhamento regular, sistemático e presencial das atividades práticas de estágio realizado por uma(um) profissional com formação e experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso de graduação da(o) estagiária(o), realizada por funcionária(o) do quadro de pessoal da concedente do estágio” (p 38); Já a terceira assertiva, também objeto de recurso, é correta pois afirma que “No estágio obrigatório, os estudantes podem realizar atividades em contextos em que não esteja presente um psicólogo, desde que haja um supervisor responsável

com formação em Psicologia.”, o que é uma referência literal ao conteúdo da obra: “No estágio obrigatório, as(os) estudantes poderão realizar atividades de estágios em contextos em que não esteja presente uma(um) psicóloga(o), desde que haja uma(um) supervisora(or) responsável com formação em psicologia” (p. 16). A assertiva avalia o conhecimento das(os) candidatas(os) sobre a importância da existência da(o) supervisora(or) responsável e da possibilidade de realização de práticas do estágio mesmo que este não esteja necessariamente presente no momento de atuação. Desta forma, a assertiva I é incorreta e a assertiva III é correta, permanecendo a alternativa A como única possível a ser considerada no gabarito. A questão fica mantida e o gabarito, inalterado.

Referência Bibliográfica:

Conselho Federal de Psicologia (2024). Documento de Orientação Sobre Estágios de Graduação em Psicologia. Brasília: CFP.

Conteúdo Programático:

Supervisão de estágio.

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão apresenta duas asserções, a saber: I) “Reunir pacientes com um sofrimento similar compartilhado pode ser altamente favorável ao estabelecimento de um processo terapêutico pela identificação imediata entre os membros do grupo”; PORQUE II) “Na evolução do grupo, a homogeneidade pode funcionar como um fator de incremento da discriminação a que são submetidos e a que se submetem aqueles que se sentem diferentes e inferiorizados socialmente pelos problemas que apresentam”. A opção B, “As asserções I e II são proposições verdadeiras, mas a II não é a justificativa da I” é correta, pois ambas as asserções coincidem com a obra, mas em uma lógica de evolução, e não de justificativa entre asserções, como vemos através da citação literal da obra: “reunir pacientes com um sofrimento similar compartilhado pode ser altamente favorável ao estabelecimento de um processo terapêutico pela identificação imediata de uns membros com outros do grupo. Ao longo do tempo, porém, a homogeneidade pode funcionar como um fator de incremento da discriminação a que são submetidos e a que se submetem aqueles que se sentem diferentes e inferiorizados socialmente pelos problemas que apresentam. Por isso, recomendo aos grupoterapeutas que têm a seus cuidados grupos com tais características que procurem diversificá-los em fases posteriores do atendimento, de tal maneira que seus participantes possam conviver ‘terapeuticamente’ com quem não pertença exclusivamente ao que determinado paciente cognominou sua ‘tribo patológica’” (p. 78). Sendo assim, a questão permanece mantida e o gabarito, inalterado.

Referência Bibliográfica:

Osorio, L. (2008). Grupoterapias: abordagens atuais. Porto Alegre: Artmed.

Conteúdo Programático:

Trabalho com grupos de saúde mental.

QUESTÃO: 41 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão aborda a noção de personalidade conforme a obra incluída no programa. Para tal, apresenta 3 assertivas e solicita que sejam analisadas se falsas ou verdadeiras. A terceira assertiva listada é apresentada desta forma: “As vivências da infância moldam a personalidade com padrões permanentes”. Conforme a obra incluída, esta assertiva é falsa, como pode ser acompanhado literalmente na obra em: “Foi proposta também uma posição intermediária. Nós podemos pressupor que as vivências da infância moldam a personalidade, mas não rígida ou permanentemente. As experiências posteriores podem reforçar ou modificar os padrões de personalidade da infância.” (p. 32). Assim, a utilização da noção de que as vivências moldam a personalidade com padrões permanentes é incorreta. Sendo assim, a questão permanece mantida, a assertiva incorreta e o gabarito, inalterado.

Referência Bibliográfica:

Schultz, D. e Schultz, S. (2015). Teorias da personalidade. São Paulo: Cengage Learning.

Conteúdo Programático:

Teorias da Personalidade.

QUESTÃO: 42 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão apresenta a descrição de uma prática que, conforme a obra indicada e incluída no programa, “tem seu foco voltado prioritariamente para um conjunto de preocupações relacionadas à saúde do trabalhador e insere-se, especialmente, naquele conjunto de estratégias que visam prevenir problemas de saúde”. Apresenta as seguintes alternativas: A) Avaliação de desempenho. B) Programas de motivação e satisfação no trabalho. C) Planejamento do trabalho. D) Processos de treinamento. Conforme pode ser observado literalmente na obra referida, planejamento do trabalho (Alternativa C) apresenta-se assim “o foco com o planejamento do trabalho, no campo da Psicologia, é voltado prioritariamente para um conjunto de

preocupações relacionadas à saúde do trabalhador. Insere-se, especialmente, naquele conjunto de estratégias que visam prevenir problemas de saúde, como por exemplo, os de saúde mental e psicossomáticos, as lesões por esforços repetitivos e os acidentes de trabalho” (p. 39). Considerando que o postulado na obra indica textualmente a alternativa correta, e que a questão solicita expressamente o uso da referência, a questão permanece mantida e o gabarito, inalterado.

Referência Bibliográfica:

Camargo, D. (2021/2014) Psicologia organizacional 3. ed. rev. ampl. – Florianópolis: UFSC.

Conteúdo Programático:

Psicologia Organizacional e do Trabalho.

QUESTÃO: 43 - MANTIDA alternativa 'A'.

A alternativa A apresenta a seguinte afirmação: “A intervenção psicossociológica em geral possui objetivos prévios quando chamada a intervir, dado que se ocupa das relações de poder, dos conflitos e das crises organizacionais e/ou institucionais”. De acordo com a obra incluída no programa, esta alternativa é incorreta, pois, como a própria obra explicita literalmente: “O psicossociólogo não é administrador, economista, ideólogo ou estrategista de partidos políticos, pastor ou padre de igrejas. Qual uma primeira grande diferença? Estes agentes, em geral, já têm objetivos prévios, quando chamados a intervir. Isso remete a uma prática de expertise diretiva, quando não autoritária: propostas prontas, conselhos, receitas. A IP supõe, ao mesmo tempo, um saber e um não saber. Uma de suas posturas técnico–teóricas fundamentais é a escuta dos sujeitos, dos grupos, do coletivo. São eles que vão diagnosticar os conflitos, as crises organizacionais e/ou institucionais.” (p. 462). Dessa forma, fica clara a postura da obra de defesa de que não sejam estabelecidos objetivos prévios por parte da IP, e menos ainda que isto seja uma prática “em geral”, como apresentado na assertiva. Sendo assim, a questão permanece mantida, a alternativa incorreta, e o gabarito, inalterado.

Referência Bibliográfica:

Araújo, J. (2012). TRABALHO, ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES. In: Jacó-Vilela, A. e Sato, L. Diálogos em psicologia social. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais.

Conteúdo Programático:

Psicologia Social e Comunitária.

QUESTÃO: 46 - MANTIDA alternativa 'B'.

A assertiva II apresenta o seguinte: “As intervenções primárias são oferecidas à população que apresenta sinais iniciais de algum transtorno e as intervenções secundárias são oferecidas àqueles que possuem um diagnóstico determinado”. De acordo com a obra incluída no programa, esta afirmação é incorreta dado que nela consta que são as intervenções terciárias aquelas que são oferecidas às pessoas que possuem um diagnóstico determinado, e não as secundárias. Isto pode ser observado no trecho: As intervenções de prevenção secundária destinam-se à redução da doença e 24 Prevenção e Promoção da Saúde Mental, Políticas Públicas sobre... são fornecidas à população que apresenta sinais iniciais de algum transtorno. As intervenções de prevenção terciária são oferecidas aos indivíduos que já possuem o diagnóstico determinado” (p. 24). A questão avalia o conhecimento da subdivisão indicada. As alterações teóricas posteriores não tornam a assertiva verdadeira. Sendo assim, a questão permanece mantida, e o gabarito, inalterado.

Referência Bibliográfica:

Leandro-França, C. (2014). Prevenção e Promoção da Saúde Mental, Políticas Públicas sobre Envelhecimento Ativo e Educação para Aposentadoria. In: Murta, S.; Leandro-França, C. e Seidl, J. (Orgs.) Programas de educação para Aposentadoria. Novo Hamburgo : Sinopsys.

Conteúdo Programático:

Promoção da saúde mental e prevenção de transtornos psíquicos.

1 - Analista de Sistemas									
01 - C	02 - A	03 - *	04 - C	05 - B	06 - C	07 - B	08 - A	09 - D	10 - D
11 - B	12 - C	13 - D	14 - A	15 - C	16 - B	17 - D	18 - A	19 - C	20 - A
21 - B	22 - D	23 - B	24 - C	25 - B	26 - D	27 - B	28 - C	29 - C	30 - D
31 - A	32 - A	33 - B	34 - C	35 - C	36 - A	37 - D	38 - D	39 - B	40 - *
41 - C	42 - D	43 - B	44 - C	45 - A	46 - B	47 - B	48 - C	49 - A	50 - A
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 37772.8	
2 - Assistente Social									
01 - C	02 - A	03 - *	04 - C	05 - B	06 - C	07 - B	08 - A	09 - D	10 - D
11 - B	12 - C	13 - D	14 - A	15 - C	16 - B	17 - D	18 - A	19 - C	20 - A
21 - B	22 - D	23 - B	24 - C	25 - B	26 - C	27 - D	28 - A	29 - D	30 - B
31 - D	32 - C	33 - D	34 - C	35 - C	36 - A	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - A	42 - B	43 - D	44 - B	45 - A	46 - *	47 - C	48 - D	49 - A	50 - A
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 38344.8	
3 - Contador									
01 - C	02 - A	03 - *	04 - C	05 - B	06 - C	07 - B	08 - A	09 - D	10 - D
11 - B	12 - C	13 - D	14 - A	15 - C	16 - B	17 - D	18 - A	19 - C	20 - A
21 - B	22 - D	23 - B	24 - C	25 - B	26 - D	27 - D	28 - B	29 - A	30 - C
31 - C	32 - B	33 - A	34 - A	35 - D	36 - B	37 - C	38 - A	39 - D	40 - B
41 - C	42 - B	43 - B	44 - D	45 - A	46 - D	47 - C	48 - B	49 - C	50 - A
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 33586.8	
4 - Enfermeiro									
01 - C	02 - A	03 - *	04 - C	05 - B	06 - C	07 - B	08 - A	09 - D	10 - D
11 - B	12 - C	13 - D	14 - A	15 - C	16 - B	17 - D	18 - A	19 - C	20 - A
21 - B	22 - D	23 - B	24 - C	25 - B	26 - A	27 - A	28 - C	29 - C	30 - B
31 - D	32 - B	33 - B	34 - C	35 - B	36 - B	37 - D	38 - D	39 - D	40 - A
41 - C	42 - B	43 - C	44 - C	45 - *	46 - A	47 - B	48 - D	49 - A	50 - C
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 39787.8	
5 - Médico									
01 - C	02 - A	03 - *	04 - C	05 - B	06 - C	07 - B	08 - A	09 - D	10 - D
11 - B	12 - C	13 - D	14 - A	15 - C	16 - B	17 - D	18 - A	19 - C	20 - A
21 - B	22 - D	23 - B	24 - C	25 - B	26 - A	27 - D	28 - B	29 - D	30 - B
31 - B	32 - A	33 - C	34 - A	35 - C	36 - B	37 - C	38 - A	39 - C	40 - D
41 - A	42 - B	43 - B	44 - C	45 - B	46 - B	47 - C	48 - D	49 - C	50 - D
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 34379.8	
6 - Odontólogo									
01 - C	02 - A	03 - *	04 - C	05 - B	06 - C	07 - B	08 - A	09 - D	10 - D
11 - B	12 - C	13 - D	14 - A	15 - C	16 - B	17 - D	18 - A	19 - C	20 - A
21 - B	22 - D	23 - B	24 - C	25 - B	26 - A	27 - B	28 - D	29 - A	30 - D
31 - D	32 - C	33 - A	34 - A	35 - C	36 - C	37 - A	38 - D	39 - D	40 - C
41 - B	42 - A	43 - B	44 - B	45 - C	46 - C	47 - B	48 - B	49 - C	50 - B

(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 33248.8	
7 - Psicólogo									
01 - C	02 - A	03 - *	04 - C	05 - B	06 - C	07 - B	08 - A	09 - D	10 - D
11 - B	12 - C	13 - D	14 - A	15 - C	16 - B	17 - D	18 - A	19 - C	20 - A
21 - B	22 - D	23 - B	24 - C	25 - B	26 - C	27 - B	28 - A	29 - A	30 - B
31 - A	32 - D	33 - *	34 - C	35 - D	36 - B	37 - D	38 - B	39 - A	40 - B
41 - D	42 - C	43 - A	44 - C	45 - A	46 - B	47 - D	48 - C	49 - C	50 - A
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 36862.8	
8 - Técnico em Contabilidade									
01 - D	02 - A	03 - C	04 - B	05 - C	06 - B	07 - D	08 - B	09 - A	10 - D
11 - C	12 - B	13 - A	14 - D	15 - C	16 - B	17 - A	18 - B	19 - D	20 - C
21 - B	22 - A	23 - C	24 - C	25 - D	26 - A	27 - B	28 - A	29 - B	30 - A
31 - C	32 - A	33 - A	34 - C	35 - B	36 - A	37 - A	38 - D	39 - D	40 - D
41 - B	42 - D	43 - D	44 - D	45 - B	46 - C	47 - B	48 - B	49 - C	50 - C
								Assinatura Eletrônica: 34210.4	
9 - Técnico em Informática									
01 - D	02 - A	03 - C	04 - B	05 - C	06 - B	07 - D	08 - B	09 - A	10 - D
11 - C	12 - B	13 - A	14 - D	15 - C	16 - B	17 - A	18 - B	19 - D	20 - C
21 - B	22 - A	23 - C	24 - C	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - A
31 - A	32 - C	33 - B	34 - B	35 - C	36 - D	37 - A	38 - B	39 - A	40 - B
41 - C	42 - D	43 - C	44 - D	45 - A	46 - D	47 - B	48 - D	49 - C	50 - A
								Assinatura Eletrônica: 33157.4	
10 - Agente Administrativo									
01 - D	02 - A	03 - C	04 - B	05 - C	06 - B	07 - D	08 - B	09 - A	10 - D
11 - C	12 - B	13 - A	14 - D	15 - C	16 - B	17 - A	18 - B	19 - D	20 - C
21 - B	22 - A	23 - C	24 - C	25 - D	26 - C	27 - B	28 - A	29 - B	30 - B
31 - D	32 - C	33 - D	34 - A	35 - D	36 - D	37 - B	38 - B	39 - C	40 - D
41 - A	42 - B	43 - C	44 - A	45 - D	46 - A	47 - A	48 - C	49 - D	50 - C
								Assinatura Eletrônica: 34938.4	
11 - Motorista									
01 - B	02 - C	03 - A	04 - D	05 - B	06 - D	07 - A	08 - C	09 - C	10 - D
11 - B	12 - C	13 - A	14 - D	15 - C	16 - B	17 - C	18 - A	19 - D	20 - B
21 - D	22 - A	23 - C	24 - B	25 - B	26 - B	27 - D	28 - C	29 - A	30 - C
31 - B	32 - A	33 - B	34 - C	35 - A	36 - C	37 - D	38 - C	39 - A	40 - D
41 - A	42 - A	43 - C	44 - D	45 - B	46 - A	47 - D	48 - B	49 - D	50 - C
								Assinatura Eletrônica: 34078.6	

Assinatura Eletrônica Total: 390368.4.